



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 997 | Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso

Secretário Municipal de Governo

Clausi Aparecida de Oliveira Barbosa

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa

Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Márcio Alves Puga

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Conselhos	01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA	01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência - Resolução.....	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Procedimento Administrativo	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	03
Secretaria Municipal de Saúde	03
Portaria	03
Secretaria Municipal de Educação	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	13
Procedimento Administrativo	13
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	14
Portaria	14
Secretaria Municipal de Obras Públicas	14
Portaria	14
Procuradoria Geral do Município	14
Procedimento Administrativo	14
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	16
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	16
Procedimento Administrativo	16
Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB	19
Procedimento Administrativo	19
Câmara Municipal de Cuiabá	20
Secretaria de Apoio Legislativo	20
Decretos Legislativos.....	20
Secretaria de Gestão de Pessoal	20
Atos	20
Portarias	20

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência - Resolução

RESOLUÇÃO N. 1.442/2024/CMDCA

Dispõe sobre registro de entidades aprovadas e expedidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Federal n. 8.069/90 e da Lei Municipal n. 6.004/15 e da Resolução n. 1.192/2022;

CONSIDERANDO que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, conforme o disposto no art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA indicar, por meio de resolução própria, a relação de documentos a serem apresentados pelas entidades não-governamentais objetivando o seu registro, consoante previsto no art. 24 da Lei Municipal n. 6.004/15;

CONSIDERANDO todo o disposto na Resolução n. 1.010/2020/CMDCA, que dispõe



sobre os requisitos para registro e renovação de entidades não-governamentais e de programas;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Registro, Renovação e Monitoramento do CMDCA, que objetivaram registro de entidade da associação não-governamental denominada **Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso (AACCMT)**, inscrita no CNPJ sob n. 03.186.621/0001-08;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Registro, Renovação e Monitoramento do CMDCA, que objetivaram registro de entidade da associação não-governamental denominada **Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso**, inscrita no CNPJ sob n. 14.914.071/0001-04;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Registro, Renovação e Monitoramento do CMDCA, que objetivaram registro de entidade da associação não-governamental denominada **Obras Sociais Anália Franco**, inscrita no CNPJ sob n. 08.359.020/0001-85;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a 11ª Reunião Ordinária do CMDCA (258ª Assembléia Ordinária), que aconteceu em 19/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o certificado de registro de entidade expedido em nome da associação não-governamental denominada **Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso (AACCMT)**, inscrita no CNPJ sob n. 03.186.621/0001-08;

Parágrafo único – O prazo do registro mencionado no “caput” é de 02 (dois) anos, contados a partir da expedição do novo certificado de registro da entidade.

Art. 2º – Aprovar o certificado de registro de entidade expedido em nome da associação não-governamental denominada **Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso**, inscrita no CNPJ sob n. 14.914.071/0001-04;

Parágrafo único – O prazo do registro mencionado no “caput” é de 02 (dois) anos, contados a partir da expedição do novo certificado de registro da entidade.

Art. 3º – Aprovar o certificado de registro de entidade expedido em nome da associação não-governamental denominada **Obras Sociais Anália Franco**, inscrita no CNPJ sob n. 08.359.020/0001-85;

Parágrafo único – O prazo do registro mencionado no “caput” é de 02 (dois) anos, contados a partir da expedição do novo certificado de registro da entidade.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA
Presidente do CMDCA

Secretarias
Secretaria Municipal de Gestão
Gabinete
Portaria

PORTARIA SMGE Nº 1.649/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.048773/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença Maternidade da servidora EVELYN MARAH TOMAZ OJEDA, matrícula 4899854, ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pelo período de 12/12/2024 a 13/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.638/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.055053/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Readaptação de Função pelo período de 120 (cento e vinte) dias, do servidor PEDRO RODRIGUES NETO, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento Social, matrícula 4902774, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de

14/10/2024, conforme boletim da junta médica municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1624/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED Nº 066157/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Gala à servidora PALOMA LIDIANE FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Social, matrícula nº 4909643, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, pelo período de 12/11/2024 a 19/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.651/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação advinda do processo SIGED n. 00000.0.067223/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo de férias do servidor VALDECI BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula funcional nº 2979626, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, que estava programado para o período de 02/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022. O novo gozo de férias passará a ser 25/04/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário-Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.652/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação advinda do processo SIGED n. 00000.0.067543/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo de férias do servidor THAMARA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES, ocupante do cargo de CUIDADOR SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula funcional nº 4900119, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que estava programado para o período de 16/11/2024 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. O novo gozo de férias passará a ser 21/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário-Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1656/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED Nº 068280/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença nojo a servidora ELY ANE CAMPOS DE ARRUDA, ocupante do cargo Profissional de Nível Médio, matrícula 4040467, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, pelo período de 17/11/2024 a 24/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão



PORTARIA SMGE N. 1.655/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada por meio do SIGED n.º 00000.0.068291/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 19/11/2024, o gozo de férias da servidora FLAVIA CASTRO DE CARVALHO COUTO GARDIN, Comissionada, matrícula funcional n. 4903634, lotada na Secretaria Municipal de Governo, que estava programado para o período de 11/11/2024 a 25/11/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO

Termo de Comodato n.º 001/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUIABÁ e a FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A: **Signatários:** pelo Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Sra. ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES; pela FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Av. Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, inscrita no CNPJ n.º 07.527.919/0001-87.

PROCESSO N.º 038.463/2024

Objeto: Termo de Comodato de gestão e operacionalização das consignações e margem consignável dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Município de Cuiabá Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 5.412/2013 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de **03 de junho 2024**.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 335/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, representada por Juarez Silveira Samaniego denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **DDMIX TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.037.787/0001-54 representada por Handerson Gabriel Da Costa Oliveira tem entre si justo e avençado o presente **7º Aditivo**. **OBJETO: 1.1.** Consiste na Repactuação de preços do contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, a partir de 01 de janeiro de 2024. **1.2** Com a repactuação o valor do contrato passara de **R\$ 293.096,88** (duzentos e noventa e três mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 315.665,28** (trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos). **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 048.988/2024, vinculado ao Contrato nº 335/2020, oriundo do Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços nº 02/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 889/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 7927/2013 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação -SME, representada por Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE: CIMAFRAN ADM E LOCADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 15.059.900/0001-81, representada por Sr. Wilmar José Franzner, doravante denominada. **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **10º Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1.** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (Doze) meses**, com vigência a partir de **28 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2025**. **1.2** Reajuste de aproximadamente **3,3891%** sobre o valor mensal do aluguel, que passará de **R\$ 81.561,87** (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais, oitenta e sete centavos) para **R\$ 84.326,07** (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais, sete centavos). **1.3** O valor do contrato passará de **R\$ 978.742,44** (novecentos e setenta e oito mil, setecentos, quarenta e dois reais, quarenta e quatro centavos). para **R\$ 1.011.912,84** (um milhão, onze mil, novecentos e doze reais, oitenta e quatro centavos). Atualização de Dados. **ONDE SE LÊ:** Fiscal do Contrato: Gelzimar Bezerra da Silva. Lotação: Coordenadoria Administrativa e Patrimônio/CTA/SME, Matrícula: 4850213. **LEIA-SE:** Gestor do Contrato: Jorge Gabriel Ramires Junior; Cargo: **Professor/** Coordenador Técnico Administrativo/CTA/SME, Matrícula;

4899226/4032077. **AMPARO LEGAL 2.1** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo N.º 097.404/2023**, vinculado ao **Contrato N.º 7927/2013** e à **Dispensa de Licitação N.º 017/2013** com respaldo no **Parecer Jurídico N.º 983/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 265/2022- PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE: CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**, CNPJ/MF nº 03.066.383/0001-99, representada por Sidney Oliveira Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **8º Termo Aditivo**. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **120** (Cento e vinte) dias, com vigência a partir de **15 de novembro de 2024 a 15 de março de 2025**. **AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 056.302/2024, vinculado ao Contrato nº 265/2022 e Tomada de Preço N.º 006/2022, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 966/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente nos artigos 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 430/2023/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e da Pessoa com Deficiência, representada por Sra. Cláusi Aparecida de Oliveira Barbosa, doravante denominado; **CONTRATANTE: REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA** – CNPJ N.º 97.531.702/0001-33, por representada por Sra. Zaide Maria Neckel, doravante denominado. **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO:** Consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por **12** (Doze) meses, com vigência a partir de **21 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025**. **1.2** Consiste no Reajuste de valor com base no índice acumulado pelo INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção) nos últimos 12 (doze) meses, de aproximadamente **4,84%** e que corresponde a quantia de **R\$ 84.240,00** (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). **1.3.** Com o reajuste o valor global do contrato passará de **R\$ 1.909.440,00** (um milhão, novecentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), para **R\$ 1.993.680,00** um milhão, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais). **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 048.291/2024, vinculado ao Contrato nº 430/2023 proveniente do Pregão Eletrônico N.º 031/2023/PMC, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 996/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65 da Lei nº 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2024/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa, doravante denominado. **CONTRATANTE: CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA EPP**, CNPJ N.º 01.982.578/0001-53, representada por Sr. Eduardo Arruda Monteiro Da Costa, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1.** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **180** (Cento e oitenta) dias, com a vigência a partir de **03 de novembro de 2024 a 02 de maio de 2025**. **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 055.323/2024, vinculado ao Contrato N.º 075/2024/PMC e proveniente do Tomada de Preços nº 010/2023/PMC, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 902 /PCP/PGM/2024**, amparado legalmente no artigo 57, I da Lei nº 8.666/93.

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 293/2023 PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **RRS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº 31.940.101/0001-76, representada por Rodrigo Fernando Squarezi, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1.** Consiste na consiste na Supressão sob o valor inicial do Contrato de aproximadamente – **8,214%**, e que corresponde a quantia de **R\$ -301.153,82** (trezentos e um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); **1.2.** Consiste no acréscimo sob o valor inicial do Contrato de aproximadamente **19,879%** no valor do contrato, e que corresponde a quantia de **R\$ 417.645,59** (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 048.620/2024**, vinculado ao **Contrato nº 293/2023**, proveniente da **Concorrência nº 001/2023/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 972/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 65, §1º, da Lei nº. 8666/93.

Divulgado na GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no dia 21 de Novembro de 2024, Ano IV, Nº 996, página 04.

Cuiabá-MT, 21/11/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA N.º 209/GAB/SMS/2024

Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização (CPAC) dos Convênios e/ou Contratos de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e



em conformidade com a Lei Complementar nº 225, de 29/12/2010, e o Artigo 19 da Lei Complementar nº 094, de 03 de julho de 2003, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 42/2024/CMS, de 06 de agosto de 2024, que recomenda a nova redação do Art. 3º do Regimento Interno da CPAC;

CONSIDERANDO a CI Nº 0184/SC/CTCA/DCR/SAACHR/SMS/2024, CI nº 412/GAB/SMS/2024 e SGD: 048646/2024;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização (CPAC).

Parágrafo único. A CPAC é responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos Convênios de Assistência à Saúde e Contratos de Gestão celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e os Hospitais no âmbito do SUS.

Art. 2º A CPAC atenderá aos incisos I, II e III, §1º do Artigo 32, Seção IV, Capítulo V da Portaria de Consolidação nº 02/2017 (Origem: Portaria MS/GM nº 3.410/2013), assegurando o cumprimento das metas estabelecidas nos convênios e/ou contratos de gestão.

CAPÍTULO II - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 3º A CPAC será composta por 07 membros, sendo:

2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes da Secretaria Municipal de Saúde;

2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes do Conselho Municipal de Saúde;

2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes das Unidades Hospitalares contratualizadas;

1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Estadual de Saúde.

Os representantes de cada hospital participarão das reuniões específicas relacionadas ao seu Convênio e/ou Contrato de Gestão.

A composição da Comissão poderá ser revisada conforme necessidade identificada pelo gestor municipal e membros da CPAC, mediante aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Art. 4º O objetivo geral da CPAC é avaliar a execução dos Convênios e Contratos de Gestão celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde e os Hospitais contratualizados no âmbito do SUS.

Art. 5º São objetivos específicos da CPAC:

Avaliar o cumprimento das Metas Quali-Quantitativas e Físico-Financeiras, atestando conforme previsto no Documento Descritivo de cada contratualização;

Avaliar a cada trimestre, o desempenho da execução contratual de forma global para propor readequações necessárias;

Acompanhar os relatórios gerenciais dos sistemas oficiais do DATASUS (SIA, SIHD, CNES e SISREG) e os relatórios de supervisão administrativa;

Recomendar a readequação das metas pactuadas e os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

CAPÍTULO IV - COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

Art. 6º Compete à CPAC:

Zelar pelo cumprimento das cláusulas dos convênios e contratos, bem como das metas estabelecidas no Documento Descritivo;

Monitorar o cumprimento mensal das metas qualitativas, quantitativas, físicas e financeiras;

Deliberar diretamente, bem como ponderar sobre a pontuação obtida, quando entender justificado pelas partes pelo não atingimento da meta e/ou relatórios apresentados em dissonância;

Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias, quando convocados;

Validar o cronograma anual de reuniões de avaliação;

Convocar reuniões extraordinárias por solicitação de, no mínimo, um terço dos membros da Comissão;

Requisitar, quando necessário, documentos, certidões, informações ou auditorias aos Hospitais Contratualizados e à Secretaria Municipal de Saúde;

Notificar hospitais contratualizados sobre eventuais irregularidades, garantindo o direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

Propor alterações e revisões nos relatórios e documentos descritivos, registrando as justificativas técnicas em Ata.

Convocar os técnicos das áreas envolvidas no processo de contratualização para prestarem esclarecimentos, inerentes ao assunto.

Solicitar diligências e auditorias aos órgãos de controle interno e externo quando identificadas irregularidades.

Parágrafo único. O membro titular deve manter comunicação com o membro suplente, quanto a necessidade de sua substituição nas reuniões, com antecedência mínima de cinco dias úteis à reunião.

CAPÍTULO V - INDICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 7º A CPAC será secretariada por um técnico designado pelo Setor de Contratualização da SMS/Cuiabá, sem direito a voto.

§ 1º Compete ao Setor de Contratualização, da Coordenadoria Técnica de Controle e Avaliação da SMS/Cuiabá: elaborar cronograma das reuniões ordinárias, convocar e coordenar as reuniões, redigir, lavrar as Atas das reuniões e realizar a leitura para após coletar as assinaturas dos membros, acompanhar a execução das deliberações. Digitalizar todos os documentos utilizados na reunião e enviar via e-mail aos membros para conhecimento e acompanhamento, assim como fornecer cópias aos setores envolvidos da do Controle, Avaliação e Regulação/SMS/CUIABÁ e aos Membros da CPAC e após arquivar toda a documentação em arquivo nuvem e físico.

§ 2º Compete ao Setor de Contratualização a elaboração o Relatório Trimestral, encaminhar à Secretaria Adjunta/SMS e ao Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá para análise e posterior encaminhamento ao Ministério da Saúde para acompanhamento do desempenho do Contrato de Gestão e/ou Convênio celebrado.

§ 3º Compete ao Setor de Contratualização promover as Oficinas com representantes dos Hospitais e os técnicos envolvidos para discussão dos indicadores, mediante as recomendações da CPAC e/ou quando identificada alguma inconsistência na redação do indicador que não impactará na pontuação estabelecida no Documento Descritivo.

§ 4º As correções definidas através da Oficina, a que se refere no parágrafo anterior, deverá ser lavrada em Ata anexa a lista de presença e outros relatórios que subsidiaram a alteração, sendo divulgada as áreas para retificações dos indicadores.

Art. 8º Os membros titulares e suplentes da CPAC serão indicados por ofício e/ou comunicação interna, assinado pelo gestor da instituição representada, compondo a Comissão pelo período de vigência do Convênio e/ou Contrato de Gestão.

CAPÍTULO VI - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 9º As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, com convocação até o terceiro dia útil após a disponibilização dos dados de produção ambulatorial e hospitalar pelo DATASUS. A reunião deverá ser realizada em até cinco dias úteis após a convocação.

§ 1º Após publicação, o cronograma anual de reuniões será encaminhado aos membros Ofício e/ou comunicação interna assinada, digitalizada e enviada por e-mail oficial informado por cada membro.

§ 2º As datas e horários agendados poderão ser alterados em comum acordo entre os membros da CPAC.

§ 3º Será permitida uma tolerância de até 20 minutos para atrasos, exceto nos casos em que o setor de Contratualização for previamente informado sobre a impossibilidade de comparecimento no horário agendado.

§ 4º Será permitida a participação excedente de apenas 1 (um) técnico de cada instituição durante as reuniões, sem direito a voto, e devendo este solicitar autorização para se manifestar caso deseje realizar contribuições.

Art. 10º Reuniões extraordinárias serão convocadas para tratar de assuntos urgentes ou a critério de 1/3 (um terço) dos membros da Comissão.

§ 1º O quórum para as reuniões ordinárias será de 50% (cinquenta por cento) mais 1% (um por cento) dos membros (titular ou suplente) da Comissão.

§ 2º Para reuniões extraordinárias, o quórum mínimo será de 1/3 (um terço) dos membros (titular ou suplente) da Comissão.

Art. 11º As deliberações serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros presentes, nos casos de empate, o voto de desempate será atribuído ao representante legal do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 12º Fica assegurado a cada um dos participantes da reunião, o direito de se manifestar, de forma ordenada, quando assim solicitado por um membro titular ou suplente da Comissão, sobre o assunto em discussão, e caso necessário, houver o encaminhamento para votação, somente os membros terão direito a voto.

Art. 13º Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão lavrados em Ata, anexada à lista de presença e aos relatórios que subsidiaram a avaliação realizada.

Art. 14º As deliberações relacionadas ao reajuste físico e financeiro dos Convênios e/ou Contratos de Gestão, serão objetos de Apostilamento e/ou Termo Aditivo, devendo este ser submetido ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 15º As reuniões da Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT - CPAC, serão gravadas por instrumento de áudio e/ou vídeo e, posteriormente arquivadas no Setor de Contratualização da SMS, podendo ser liberada para as partes interessadas, mediante solicitação, após o período de 48 (quarenta e oito) horas.

CAPÍTULO VII - AVALIAÇÃO

Art. 16º A CPAC avaliará o desempenho dos hospitais contratualizados com base nas metas qualitativas e quantitativas, físicas e financeiras, linhas de cuidados de cada unidade hospitalar definidas nos Documentos Descritivos, visando a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Art. 17º As avaliações de desempenho seguirão as diretrizes do SUS, e as deliberações serão registradas em Ata e comunicadas ao hospital contratado.

§ 1º Em caso de divergências, a Comissão encaminhará o caso à área técnica da Secretaria Municipal de Saúde para análise e emissão de parecer.

§ 2º O Setor de Contratualização será responsável por receber Parecer Técnico a que se refere o parágrafo anterior, e notificará os representantes legais da CPAC por escrito, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento, apresente a defesa.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Este Regimento Interno é o documento disciplinador das competências da CPAC e deverá ser aprovado por maioria absoluta dos membros.

Art. 19º Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, de 24 de setembro de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 996/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE

Conceder **Licença Médica** aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
1	ADELIA DAS GRACAS NUNES MAGALHAES	Professor	18/09/2024 27/09/2024	10
2	ADELIA DAS GRACAS NUNES MAGALHAES	Professor	18/09/2024 27/09/2024	10
3	ADELIA DAS GRACAS NUNES MAGALHAES	Professor	30/09/2024 04/10/2024	5
4	ADELIA DAS GRACAS NUNES MAGALHAES	Professor	30/09/2024 04/10/2024	5
5	ADELIA DAS GRACAS NUNES MAGALHAES	Professor	07/10/2024 11/10/2024	5
6	ADELIA DAS GRACAS NUNES MAGALHAES	Professor	07/10/2024 11/10/2024	5
7	ADELIA MARIANO BILHARES	TMD	19/09/2024 18/10/2024	30
8	ADELIA NONATA DA SILVA	TDI	16/09/2024 20/09/2024	5
9	ADELITA DA SILVA BARBOSA BOMFIM	TMIE	13/09/2024 27/09/2024	15
10	ADELSON BOTELHO MATOS	Professor	13/09/2024 11/12/2024	90
11	ADEVANIA JENUARIA RAMOS OLIVEIRA	Professor	30/09/2024 14/10/2024	15
12	ADMIR RODRIGUES GOMES	Professor	03/10/2024 01/11/2024	30
13	ADRIANA ALMEIDA CORSINO DE MORAES	TMIE	17/09/2024 16/10/2024	30
14	ADRIANA LEO MORETI	TMIE	09/09/2024 13/09/2024	5
15	ADRIANA LEO MORETI	TMIE	17/09/2024 04/10/2024	18
16	ADRIANA MARIANO DE SOUZA CRUZ	TMIE	30/09/2024 30/09/2024	1
17	ADRIANA NOGUEIRA DE CARVALHO	TNE	27/09/2024 27/09/2024	1
18	ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	TMD	25/09/2024 30/09/2024	6
19	AEDIL DE ARRUDA CARVALHO	TDI	01/10/2024 02/10/2024	2
20	AEDIL DE ARRUDA CARVALHO	TDI	07/10/2024 10/10/2024	4
21	AIDA DE ARAUJO MARTINS	TMIE	22/09/2024 04/10/2024	13
22	AIDE BENEDITA DE AMORIM NEVES	TNE	07/10/2024 04/01/2025	90
23	ALCIMARE BRANDAO DE OLIVEIRA	TDI	09/09/2024 11/09/2024	3
24	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA BITENCOURT	TDI	03/10/2024 01/11/2024	30
25	ALESSANDRA CRISTINA PERROT FRANCO	TDI	30/09/2024 04/10/2024	5
26	ALESSANDRA MARIA SEIXAS PINTO	Professor	30/09/2024 14/10/2024	15
27	ALESSANDRA MARIA SEIXAS PINTO	Professor	30/09/2024 14/10/2024	15
28	ALESSANDRA SANTANA BUENO	TDI	23/09/2024 23/09/2024	1
29	ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS	Professor	03/10/2024 01/11/2024	30
30	ALEXANDRA RITA DA SILVA SIQUEIRA	TNE	22/10/2024 25/10/2024	4
31	ALINE DA SILVA SANTOS	TMIE	05/10/2024 03/11/2024	30
32	ALINE PEREIRA CALVO	TDI	12/09/2024 14/09/2024	3
33	ALMERINDA DE LARA ALMEIDA OLIVEIRA	TDI	23/09/2024 27/09/2024	5
34	AMANDA CAROLINE SILVA	Professor	25/09/2024 14/10/2024	20
35	ANA ANTONIA PEREIRA LEITE	TDI	09/09/2024 18/09/2024	10
36	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA	TDI	10/09/2024 19/09/2024	10
37	ANA CLAUDIA CAVALCANTI	TDI	18/09/2024 18/09/2024	1
38	ANA CLAUDIA CAVALCANTI	TDI	24/09/2024 04/10/2024	11
39	ANA DE ARRUDA	TNE	24/09/2024 07/11/2024	45
40	ANA MARCIA OLIVEIRA XAVIER	Professor	16/09/2024 25/09/2024	10
41	ANAIAHY CRISTINA DE ARAUJO VIEGAS	TMIE	30/09/2024 11/10/2024	12
42	ANDREIA GODOY ROCHA ARRUDA	Professor	23/09/2024 25/09/2024	3
43	ANDREILINA FARIA ALCARAS	TMIE	01/10/2024 04/10/2024	4
44	ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	TDI	16/09/2024 20/09/2024	5

45	ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	Professor	16/09/2024 20/09/2024	5
46	ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	Professor	21/09/2024 04/12/2024	75
47	ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	TDI	21/09/2024 04/12/2024	75
48	ANGELA CRISTINA LISBOA COSTA	Professor	11/09/2024 13/09/2024	3
49	ANGELA CRISTINA LISBOA COSTA	Professor	11/09/2024 13/09/2024	3
50	ANGELA CRISTINE VENTURA DA SILVEIRA RABELO	TDI	30/09/2024 30/09/2024	1
51	ANGELA MARIA RABELO DA SILVA	TDI	16/09/2024 16/09/2024	1
52	ANGELA PEREIRA GONCALVES	Professor	02/10/2024 21/10/2024	20
53	ANGELICA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	TDI	19/09/2024 27/09/2024	9
54	ANGELICA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	TDI	08/10/2024 11/10/2024	4
55	ANNA CAROLINA COSTA NOGUEIRA DE SOUZA	TAE	09/09/2024 10/09/2024	2
56	ANNA CAROLINA COSTA NOGUEIRA DE SOUZA	TAE	04/10/2024 04/10/2024	1
57	ANNA FLAVIA DE JORGE DOS SANTOS	Professor	30/09/2024 14/10/2024	15
58	ANNY DE CARVALHO ARAUJO	TDI	16/09/2024 14/11/2024	60
59	ANTONIA ERNESTA FERREIRA BUQUIGARE	TDI	13/09/2024 13/09/2024	1
60	ANTONIO CELSO CARNELOS	TMIE	30/09/2024 19/10/2024	20
61	ANTONIO PAULO PEREIRA DA SILVA	TMIE	18/09/2024 15/10/2024	28
62	APARECIDA BOMDESPACHO DE ARRUDA E SILVA	TMIE	02/10/2024 21/10/2024	20
63	APARECIDA EDNEIA DA SILVA	TNE	17/09/2024 16/10/2024	30
64	ARACILDA VIEGAS SILVA DA LUZ	TNE	25/09/2024 25/09/2024	1
65	ARIADNE DEZULA ANDRADE GOIS	TDI	24/09/2024 26/09/2024	3
66	ARIADNE DEZULA ANDRADE GOIS	TDI	04/10/2024 05/10/2024	2
67	ARIANE MARQUES DE ARRUDA SOBRINHO	TAE	25/09/2024 16/10/2024	22
68	ARLETE GONCALVES DE ARRUDA	TDI	09/10/2024 07/11/2024	30
69	ARLINDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	TMIE	20/09/2024 20/09/2024	1
70	ARTUR OLIVEIRA BATISTA PIRES PEREIRA	TMIE	17/09/2024 30/09/2024	14
71	AUXILIADORA PEREIRA DO BOM DESPACHO	Professor	16/09/2024 20/09/2024	5
72	AUXILIADORA PEREIRA DO BOM DESPACHO	TDI	16/09/2024 20/09/2024	5
73	BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA	Professor	23/09/2024 23/09/2024	1
74	BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA	Professor	26/09/2024 26/09/2024	1
75	BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA	Professor	30/09/2024 30/09/2024	1
76	BERNADETE MARTA CORREA ANANIAS	Professor	20/09/2024 04/10/2024	15
77	BERNADETE VERONICA DA MOTTA MORAIS	TDI	03/10/2024 17/10/2024	15
78	BIANCA AUXILIADORA SEMPIO SILVA	TDI	03/10/2024 04/10/2024	2
79	CAMILA DA SILVA RONDON CAMPOS	Professor	24/09/2024 24/09/2024	1
80	CAMILA DA SILVA RONDON CAMPOS	TDI	24/09/2024 24/09/2024	1
81	CAMILA DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	TMIE	19/09/2024 20/09/2024	2
82	CAMILA DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	TMIE	24/09/2024 25/09/2024	2
83	CAMILA FIGUEIREDO POUBEL	TAE	23/09/2024 29/09/2024	7
84	CAMILA SILVA DE REZENDE	Professor	13/09/2024 16/09/2024	4
85	CAMILA SILVA DE REZENDE	TDI	13/09/2024 16/09/2024	4
86	CARLA BATISTA VAZ	TMIE	08/10/2024 22/10/2024	15
87	CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	TMIE	11/09/2024 18/09/2024	8
88	CASSIA ERIKA LEMOS MORAES	Professor	24/10/2024 21/01/2025	90
89	CATIA SIMONE DORILEO COSTA	TDI	27/09/2024 27/09/2024	1
90	CELIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA	TDI	18/09/2024 27/09/2024	10
91	CELIA SILVIA FERREIRA MOURA	TDI	30/09/2024 17/10/2024	18
92	CHEILA MAGALHAES DE CAMPOS	TDI	10/09/2024 17/09/2024	8
93	CINTHYA ELI DA SILVA	TMIE	09/09/2024 09/09/2024	1
94	CLARICE DA SILVA FEITOSA	TNE	16/09/2024 30/09/2024	15
95	CLAUDETE HEIN	Professor	16/09/2024 18/09/2024	3
96	CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	Professor	16/09/2024 15/10/2024	30
97	CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	TDI	16/09/2024 15/10/2024	30
98	CLAUDIA REGINA CORREA DE CAMPOS PEIXOTO	TNE	26/09/2024 26/09/2024	1
99	CLAUDIA REGINA PAESE	Professor	27/09/2024 04/10/2024	8
100	CLAUDIA SANTA DE OLIVEIRA CAMPOS	TDI	30/09/2024 30/09/2024	1
101	CLAUDIA SIMONY MUNIZ PAES	TDI	24/10/2024 02/11/2024	10
102	CLAUDIA SIMONY MUNIZ PAES	TDI	06/09/2024 05/10/2024	30
103	CLAUDIANE AMORIM DA CRUZ BRANCO	Professor	08/10/2024 06/11/2024	30
104	CLAUDINETE DA SILVA DUARTE	TNE	20/09/2024 03/10/2024	14



105	CLAUDINETE DE ALMEIDA PEREIRA	TDI	27/09/2024 27/09/2024	1
106	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRANDAO JUNIOR	Professor	30/09/2024 04/10/2024	5
107	CLENIRA MACIEL DO NASCIMENTO MIRANDA	Professor	30/09/2024 28/11/2024	60
108	CLEUDIVANIA JEREMIAS FERREIRA	TDI	12/09/2024 11/10/2024	30
109	CLEUSA NUNES DE OLIVEIRA	TNE	06/10/2024 03/01/2025	90
110	CLEUSITA GOMES DA CONCEICAO	TDI	02/10/2024 02/10/2024	1
111	CLEUZA DA CRUZ SCANDIANI RIBEIRO	TMIE	14/09/2024 28/10/2024	45
112	CLEUZA DE SOUZA MENESES	TMIE	17/09/2024 25/09/2024	9
113	CONCEICAO APARECIDA BASTOS	Professor	13/10/2024 11/12/2024	60
114	CONCEICAO APARECIDA LOURENCO RIBEIRO	TMIE	11/09/2024 13/09/2024	3
115	CONCEICAO DUARTE DA NOBREGA	TMIE	24/09/2024 30/09/2024	7
116	CREUZA DE SOUZA REZENDE	TDI	20/09/2024 19/10/2024	30
117	CRISLAYNE ELLEN ROMAO DA SILVA VIEIRA	TNE	01/10/2024 14/11/2024	45
118	CRISTIANA CYNTHIA RIBEIRO	TMIE	24/09/2024 24/09/2024	1
119	CRISTIANE INES FORTES STIMAMILIO	TNE	10/10/2024 08/12/2024	60
120	CRISTIANE MORAES PIMENTEL	Professor	24/09/2024 24/09/2024	1
121	CRISTIANE MORAES PIMENTEL	TDI	24/09/2024 24/09/2024	1
122	CRISTINA BENEDITA DA SILVA	TDI	18/09/2024 18/09/2024	1
123	CRISTINA MARIA DA SILVA CARVALHO	TDI	10/09/2024 17/09/2024	8
124	CRISTINA OTAVIANA ROSA DA SILVA	TMIE	29/09/2024 03/10/2024	5
125	DAIANA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS	TDI	27/09/2024 07/10/2024	11
126	DAIANY RODRIGUES MORAIS	TDI	25/09/2024 03/11/2024	40
127	DANIELA DOS SANTOS NASCIMENTO	TDI	02/10/2024 09/10/2024	8
128	DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	TDI	18/09/2024 18/09/2024	1
129	DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	TDI	02/10/2024 02/10/2024	1
130	DANIELLE ODILON RODRIGUES DE OLIVEIRA	TDI	03/10/2024 24/10/2024	22
131	DANIELLE PRISCILLA DOS REIS	TDI	02/10/2024 11/10/2024	10
132	DANIELY MARIA BENETOLLI CAMARGO	Professor	17/09/2024 18/09/2024	2
133	DANUBIA KELLY RODRIGUES CRUZ VENTURA	Professor	05/10/2024 11/10/2024	7
134	DARINY MAEVY ALVES BECKER	Professor	23/09/2024 27/09/2024	5
135	DAYANA GONCALVES MACHADO BRASQUI	Professor	10/09/2024 23/09/2024	14
136	DAYLLY DE MIRANDA ALMEIDA	TDI	03/10/2024 04/10/2024	2
137	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	TMIE	08/09/2024 22/10/2024	45
138	DEBORA CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	TDI	30/09/2024 04/10/2024	5
139	DEBORA MACHADO RIBEIRO LIMA	TDI	11/09/2024 11/09/2024	1
140	DEBORA PATRICIA MENDES DE ALMEIDA	TMIE	15/09/2024 13/11/2024	60
141	DENISE COSTA MARQUES HOFFMAN	TDI	27/09/2024 25/11/2024	60
142	DEUSENI ELEOTERIA DA COSTA	Professor	09/09/2024 07/11/2024	60
143	DIANA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES DE LIMA	Professor	19/09/2024 02/10/2024	14
144	DIANA YONARA DOS SANTOS BARBOSA SIQUEIRA	TDI	18/09/2024 20/09/2024	3
145	DIANARU DONATO CAMPOS	TMD	18/09/2024 17/10/2024	30
146	DILMARA PEREIRA DE ALMEIDA	TDI	24/09/2024 27/09/2024	4
147	DILSON BISPO DOS SANTOS	TMIE	20/09/2024 22/09/2024	3
148	DINAMARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA PIZATI	TDI	20/09/2024 20/09/2024	1
149	DIVINA BARBOSA DA COSTA TIBURCINO	TDI	12/09/2024 12/09/2024	1
150	DIVINA LIMA	Professor	02/09/2024 16/09/2024	15
151	DIVINA LIMA	Professor	10/10/2024 07/04/2025	180
152	DULCINEA DA SILVA COELHO	TDI	16/09/2024 20/09/2024	5
153	DULCINEIA FERREIRA LIMA DE MELO	TDI	11/09/2024 13/09/2024	3
154	EDCARLOS MENDES RODRIGUES	TMIE	18/09/2024 19/09/2024	2
155	EDCARLOS MENDES RODRIGUES	TMIE	26/09/2024 05/10/2024	10
156	EDCLEISE AUGUSTA RODRIGUES BATISTA	TDI	18/09/2024 27/09/2024	10
157	EDILAINE DA SILVA NAZARIO	Professor	26/09/2024 27/09/2024	2
158	EDILCE VITORIA DE SANTANA	TDI	23/09/2024 27/09/2024	5
159	EDINEIA FATIMA SILVA COSTA	TDI	16/09/2024 22/09/2024	7
160	EDITH PINTO DE FRANCA CORREA	TDI	09/10/2024 18/10/2024	10
161	EDNA ALBERTINA DA SILVA MAGALHAES	TNE	30/09/2024 29/10/2024	30
162	EDNA CARVALHO MENDES SOUZA	TDI	26/09/2024 26/09/2024	1
163	EDNA DA SILVA GONCALVES	TMD	06/10/2024 15/10/2024	10
164	EDSIO DA SILVA LEITE	TAE	09/09/2024 13/09/2024	5
165	EDVANIA CAROLINA OLIVEIRA PAIVA	TNE	25/09/2024 13/12/2024	80
166	ELAINE ALVES DA CRUZ OLIVEIRA	TMIE	11/09/2024 13/09/2024	3
167	ELAINE ESCOBAR MEDEIROS	TDI	25/09/2024 25/09/2024	1

168	ELAINE ESCOBAR MEDEIROS	TDI	03/10/2024 04/10/2024	2
169	ELAINE ESCOBAR MEDEIROS	TDI	20/09/2024 20/09/2024	1
170	ELIANA MARIA DE ARRUDA ALMEIDA	TDI	06/10/2024 04/12/2024	60
171	ELIANE ALVES RODRIGUES	TDI	11/09/2024 13/09/2024	3
172	ELIANE ALVES RODRIGUES	Professor	11/09/2024 13/09/2024	3
173	ELIANE ALVES RODRIGUES	TDI	18/09/2024 18/09/2024	1
174	ELIANE ALVES RODRIGUES	Professor	18/09/2024 18/09/2024	1
175	ELIANE ANUNCIACAO DA SILVA RODRIGUES	Professor	20/09/2024 23/10/2024	34
176	ELIANE ANUNCIACAO DA SILVA RODRIGUES	Professor	20/09/2024 23/10/2024	34
177	ELIANE CORREA DA COSTA	Professor	07/09/2024 21/10/2024	45
178	ELIANE CRISTINA PEREIRA LEITE	TDI	03/10/2024 03/10/2024	1
179	ELIANE LUCIA PACHECO DE CAMPOS	Professor	03/10/2024 01/11/2024	30
180	ELIANE MALHADO RODRIGUES	TDI	16/09/2024 15/10/2024	30
181	ELIANE MENACHO	TDI	26/09/2024 30/09/2024	5
182	ELIANE MENACHO	Professor	26/09/2024 30/09/2024	5
183	ELIANE NUNES DE CARVALHO	Professor	11/09/2024 13/09/2024	3
184	ELIDARK CAMILA MOREIRA BELO BORGES	TNE	20/09/2024 20/09/2024	1
185	ELIENAI OLEGARIO PEREIRA	TMIE	11/09/2024 24/09/2024	14
186	ELIENE MARIA DE MELO	Professor	27/09/2024 27/09/2024	1
187	ELIENE MARIA DE MELO	Professor	27/09/2024 27/09/2024	1
188	ELIENE MARQUES AMORIM	Professor	23/09/2024 21/11/2024	60
189	ELIENE MARQUES AMORIM	Professor	23/09/2024 21/11/2024	60
190	ELIEZER ALVES MOREIRA	Professor	23/09/2024 24/09/2024	2
191	ELISANGELA LOURENCA DE LIMA CURADO	TDI	03/10/2024 16/12/2024	75
192	ELISANGELA LOURENCA DE LIMA CURADO	Professor	03/10/2024 16/12/2024	75
193	ELIZABETE LIZANDRA DOS REIS	TDI	17/09/2024 17/09/2024	1
194	ELIZABETH RIBEIRO DE ASSUNCAO	TDI	02/10/2024 31/10/2024	30
195	ELIZAINE SILVA MAIA	TDI	23/09/2024 27/09/2024	5
196	ELIZANETE BENICIA SANTIAGO JORTE	TDI	23/09/2024 24/09/2024	2
197	ELIZANGELA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO DUARTE	Professor	17/09/2024 17/09/2024	1
198	ELOISA HELENA DA COSTA CAMPOS OLIVEIRA	TNE	24/09/2024 30/09/2024	7
199	ELOIZE MADALENA LEITUM BARRETO	TMIE	24/09/2024 23/10/2024	30
200	EMILENE PIMENTEL DOS SANTOS	TNE	27/09/2024 27/09/2024	1
201	ENEDINA RODRIGUES DE JESUS PEREIRA	Professor	03/10/2024 01/12/2024	60
202	EREMITA FRANCA COELHO NETA	TNE	26/09/2024 27/09/2024	2
203	ERICKA GOMES RODRIGUES	TDI	08/10/2024 06/11/2024	30
204	ERIKA ACACIA DE LIMA SANTOS	TNE	24/09/2024 26/09/2024	3
205	ESTEVAO APARECIDO RIBEIRO	Professor	12/09/2024 21/09/2024	10
206	ESTHER CRISTINA DA COSTA MAGALHAES	TDI	03/10/2024 04/10/2024	2
207	EUFRASIA FERREIRA LEITE MARQUES	TNE	10/09/2024 10/09/2024	1
208	EUFRASIA FERREIRA LEITE MARQUES	TNE	26/09/2024 25/10/2024	30
209	EUNICE CONCEICAO DE PINHO ALMEIDA	Professor	30/09/2024 29/10/2024	30
210	EUNICE PEDROSA DE OLIVEIRA	TMIE	16/09/2024 17/09/2024	2
211	EURANDIA MIRANDA RONDON	TMIE	03/10/2024 17/10/2024	15
212	EURIDES MARTINS DE FREITAS	TDI	18/09/2024 27/09/2024	10
213	EVANIA VALERIA DA SILVA	TMIE	20/09/2024 23/09/2024	4
214	EVANIA VALERIA DA SILVA	TMIE	01/10/2024 15/10/2024	15
215	EVANILDES PEDROSA PEREIRA	TNE	07/10/2024 21/10/2024	15
216	FABIA MARIA DA SILVA DE SOUZA	TDI	18/09/2024 02/10/2024	15
217	FABIANA FRANCA RODRIGUES	Professor	04/10/2024 04/10/2024	1
218	FABIANA LIMA VIEIRA DE SOUZA CAMARGO	Professor	27/09/2024 15/11/2024	50
219	FABIANA TIBOLA	TNE	01/10/2024 30/10/2024	30
220	FATIMA APARECIDA RUZZENE DA SILVA	TMIE	18/09/2024 29/09/2024	12
221	FATIMA ELIANA MAZINA CRISTALDO GODOY	TDI	23/09/2024 27/09/2024	5
222	FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor	28/09/2024 27/10/2024	30
223	FILADELFIA PLENS DE OLIVEIRA	Professor	01/10/2024 01/10/2024	1
224	FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA	Professor	17/09/2024 14/10/2024	28
225	FRANCINALDA PEREIRA DA SILVA	Professor	16/09/2024 16/09/2024	1
226	FRANCISCA MARIA DA SILVA GOUVEIA	TDI	11/09/2024 13/09/2024	3
227	FRANCISCA MONTEIRO OZIAS	TDI	16/09/2024 20/09/2024	5
228	FRANCISMAR MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	TMIE	16/09/2024 25/09/2024	10
229	FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS SAKAGUTI	TMIE	24/09/2024 24/09/2024	1



230	GASTAO DOS SANTOS RIBEIRO	TMIE	02/10/2024 06/10/2024	5
231	GEISINETE APARECIDA PINTO DE MAGALHAES	TDI	16/09/2024 19/09/2024	4
232	GEISINETE APARECIDA PINTO DE MAGALHAES	Professor	16/09/2024 19/09/2024	4
233	GENIR DE SOUZA BUENO	TMIE	26/09/2024 25/10/2024	30
234	GESIANE PEREIRA DA SILVA CAMPOS	TDI	30/09/2024 01/10/2024	2
235	GIRLAINE PEREIRA GABRIEL	TMIE	13/09/2024 17/09/2024	5
236	GISELE DE FIGUEIREDO TAQUES CASTRO	Professor	18/09/2024 19/09/2024	2
237	GISELE MARIA CAMPOS CARVALHO	TMIE	30/09/2024 30/09/2024	1
238	GISELE NERES LEAL	TMIE	10/09/2024 10/09/2024	1
239	GISELLE DA CUNHA BRUNO	TMIE	21/09/2024 19/11/2024	60
240	GISELY MARCONDES RODRIGUES	Professor	12/09/2024 10/11/2024	60
241	GISELY MARCONDES RODRIGUES	Professor	12/09/2024 10/11/2024	60
242	GISLAINE FERREIRA DE LIMA GAMA	TMIE	08/10/2024 06/11/2024	30
243	GISLAINE PAULA DE CARVALHO	TNE	02/10/2024 04/10/2024	3
244	GISLAYNE PATRICIA DE PAULA ARRUDA	TDI	20/09/2024 24/09/2024	5
245	GISLENE GOMES LOPES	TMIE	11/09/2024 11/09/2024	1
246	GISLENE GOMES LOPES	TMIE	16/09/2024 30/10/2024	45
247	GISSELE FERNANDA ROMAO DA SILVA	TMIE	30/09/2024 29/10/2024	30
248	GIZELMA LISBOA ALVES	TDI	26/09/2024 25/10/2024	30
249	GIZELMA LISBOA ALVES	Professor	26/09/2024 25/10/2024	30
250	GLACE PATRICIA DA SILVA CAMPOS	TDI	11/09/2024 13/09/2024	3
251	GLAUCIA AUXILIADORA DE SOUZA	TDI	11/09/2024 13/09/2024	3
252	GLEYCE REGINA MARQUES DA SILVA	TMIE	03/10/2024 07/10/2024	5
253	GONCALINA MARIA DE JESUS SANTOS	TDI	18/09/2024 20/09/2024	3
254	GONCALINA MARIA DE JESUS SANTOS	TDI	03/10/2024 04/10/2024	2
255	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	TDI	09/09/2024 09/09/2024	1
256	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	Professor	09/09/2024 09/09/2024	1
257	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	TDI	11/09/2024 12/09/2024	2
258	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	Professor	11/09/2024 12/09/2024	2
259	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	TDI	18/09/2024 20/09/2024	3
260	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	Professor	18/09/2024 20/09/2024	3
261	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	Professor	23/09/2024 24/09/2024	2
262	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	TDI	23/09/2024 24/09/2024	2
263	GRAZIELLE DE BRITO SOUSA	TDI	13/09/2024 17/09/2024	5
264	GRAZIELLI ALVES DO CARMO SILVA ALBUQUERQUE	TDI	25/09/2024 27/09/2024	3
265	GRAZIELLI ALVES DO CARMO SILVA ALBUQUERQUE	Professor	25/09/2024 27/09/2024	3
266	HAGATA TAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	TNE	18/09/2024 20/09/2024	3
267	HELEN CRISTINA INFANTINO DE CARVALHO	TNS	25/09/2024 08/10/2024	14
268	HELIDA ROSE CASTELO BRANCO ALVES	Professor	18/09/2024 20/09/2024	3
269	HEVELLYN RENATA CAMPOS E SILVA CACERES	TDI	10/09/2024 11/09/2024	2
270	IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA	Professor	23/09/2024 22/10/2024	30
271	IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA	Professor	23/09/2024 22/10/2024	30
272	IAPISSARA DOS SANTOS SILVA MENDES	TDI	11/09/2024 10/10/2024	30
273	IARA APARECIDA DE MIRANDA	TDI	11/09/2024 10/10/2024	30
274	ILMA FONSECA XAVIER	TDI	04/10/2024 04/10/2024	1
275	INARA REGINA AMIKI	TDI	18/09/2024 02/10/2024	15
276	INDENIG DONATO DE SOUZA LIMA	TDI	24/09/2024 26/09/2024	3
277	IRACEMA KURAK KOKURA	TMIE	16/09/2024 23/09/2024	8
278	IRACI TOLENTINA DA SILVA	TDI	12/09/2024 12/09/2024	1
279	IRACILDES SOARES DO BONDESPACHO SILVA	TMIE	23/09/2024 27/09/2024	5
280	IRANEIVA OLIVEIRA DA PAIXAO	TDI	16/09/2024 29/09/2024	14
281	IRANEY MOREIRA DA SILVA	TDI	12/09/2024 12/09/2024	1
282	ISANA AMORIM PEREIRA	TDI	20/09/2024 27/09/2024	8
283	IVANE GONCALINA DA SILVA	TNE	27/09/2024 27/09/2024	1
284	IVONE DA SILVA AZAMBUJA LEITE	TDI	16/09/2024 18/09/2024	3
285	IVONETE ARRUDA DE MORAES	TMIE	02/10/2024 15/10/2024	14
286	IZABEL SILVA DE FREITAS	TDI	16/09/2024 15/10/2024	30
287	IZABELE JOANA SILVA NOGUEIRA	TDI	21/09/2024 19/12/2024	90
288	IZANIA MOYA SCARSI	TDI	07/10/2024 11/10/2024	5
289	IZAUNALIA ADELAIDE DE BRITO TENUTES	Professor	27/09/2024 25/12/2024	90
290	JACILENE APARECIDA FIGUEIREDO	TNE	23/09/2024 25/09/2024	3

291	JACILENE APARECIDA FIGUEIREDO	TNE	07/10/2024 07/10/2024	1
292	JADILSON DA SILVA	Professor	16/09/2024 22/09/2024	7
293	JANAINA DA COSTA RIBEIRO	TDI	24/09/2024 25/09/2024	2
294	JANDIRA CLARINDA DA SILVA	TDI	15/09/2024 13/12/2024	90
295	JANETE RODRIGUES DE SOUSA	Professor	25/09/2024 27/09/2024	3
296	JAQUELINE LOPES DOS REIS	TDI	27/09/2024 27/09/2024	1
297	JAQUELINE LOPES DOS REIS	Professor	27/09/2024 27/09/2024	1
298	JEAN CARLOS LOPES	TDI	30/09/2024 19/10/2024	20
299	JECI SANTOS PEREIRA DE SOUSA	Professor	24/09/2024 27/09/2024	4
300	JENNYFER CRISTINY SILVA DE OLIVEIRA ARANTE	TNE	19/09/2024 03/10/2024	15
301	JESSICA ALINE MIRANDA DE SOUZA AGUIAR	TDI	30/09/2024 30/09/2024	1
302	JOALICE ROSA RAMOS	Professor	27/09/2024 10/11/2024	45
303	JOANA DARC FERREIRA MORAES FERNANDES	Professor	30/09/2024 06/10/2024	7
304	JOANA DARC MIQUELLI TAVARES ROMAO CARVALHO	TDI	15/09/2024 29/09/2024	15
305	JOANA DARC MIQUELLI TAVARES ROMAO CARVALHO	Professor	15/09/2024 29/09/2024	15
306	JOAO HENRIQUE GOMES DA SILVA	Professor	19/09/2024 20/09/2024	2
307	JOAQUIM BERTULIO TEIXEIRA	TMIE	09/09/2024 07/11/2024	60
308	JOCILENA JOSE LEMES	TNE	12/09/2024 13/09/2024	2
309	JOCILENE CAMPOS DE CARVALHO	TDI	18/09/2024 01/10/2024	14
310	JOCINEIDE DE ALMEIDA PAES	TNE	07/10/2024 07/10/2024	1
311	JOELMA AUXILIADORA SOARES DO PRADO	TDI	16/09/2024 17/09/2024	2
312	JOICINERI DE ARRUDA	TMIE	02/10/2024 02/10/2024	1
313	JOICY ANTONIA DA SILVA MELO	TDI	30/09/2024 30/09/2024	1
314	JONAS JOSE RODRIGUES	TMIE	12/09/2024 26/09/2024	15
315	JONAS JOSE RODRIGUES	TMIE	27/09/2024 05/11/2024	40
316	JORGE LUDGERO DE SIQUEIRA	TMIE	18/09/2024 24/09/2024	7
317	JOSE CARLOS DA SILVA	Professor	23/09/2024 25/09/2024	3
318	JOSE PEQUENO DA SILVA NETO	TMIE	04/10/2024 04/10/2024	1
319	JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS	Professor	20/09/2024 01/10/2024	12
320	JOSELY CONCEICAO DA COSTA PINTO	Professor	01/10/2024 04/10/2024	4
321	JOSETE MENDES DE ARRUDA	TMIE	26/09/2024 04/11/2024	40
322	JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA	TDI	17/09/2024 16/10/2024	30
323	JOSILENE MARIA AGRIPINA DE SALES	TDI	28/09/2024 18/10/2024	21
324	JOSIMAR SOUZA OLIVEIRA	TNE	16/09/2024 20/09/2024	5
325	JOSINETE DUARTE DE JESUS RODRIGUES DE MORAES	TNE	30/09/2024 06/10/2024	7
326	JOYCE CAROLINE MORAIS MIRANDA	TDI	24/09/2024 30/09/2024	7
327	JOYCIMARA NOGUEIRA FRANCO	TMIE	18/09/2024 20/09/2024	3
328	JUCIELLEN CAROLINE GOMES DO NASCIMENTO VIEGAS	TDI	24/09/2024 26/09/2024	3
329	JUCILENE RIBEIRO RAMOS	TNE	02/10/2024 04/10/2024	3
330	JUCIMEIRE DA SILVA MARQUES	TDI	25/09/2024 25/09/2024	1
331	JUCIMEIRE DA SILVA MARQUES	TDI	03/10/2024 04/10/2024	2
332	JUCINEI SOARES DE JESUS	TMIE	14/09/2024 14/09/2024	1
333	JUCINILDA ALVES DAS NEVES	TNE	30/09/2024 13/11/2024	45
334	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE RUANO	Professor	19/09/2024 02/10/2024	14
335	JULIANE SILVA SOARES	TDI	13/09/2024 27/09/2024	15
336	JULIANE SILVA SOARES	Professor	13/09/2024 27/09/2024	15
337	JULLY CRISS DE MORAES OLIVEIRA	TNE	19/09/2024 18/10/2024	30
338	JULYANE FATIMA SILVA GONCALVES	TMIE	29/09/2024 27/12/2024	90
339	JUSY LUCIA DE SOUZA MORAIS DOS SANTOS	TDI	13/09/2024 16/09/2024	4
340	JUSY LUCIA DE SOUZA MORAIS DOS SANTOS	TDI	07/10/2024 07/10/2024	1
341	KARINA DE JESUS ARAUJO	Professor	03/10/2024 11/11/2024	40
342	KARLLA ASSIS DE OLIVEIRA	TNE	16/09/2024 15/10/2024	30
343	KAROLINE MARCIELLE DE OLIVEIRA AMORIM	Professor	23/09/2024 29/09/2024	7
344	KAROLINE MARCIELLE DE OLIVEIRA AMORIM	Professor	30/09/2024 04/10/2024	5
345	KAROLINI CARVALHO RAMIRES	Professor	05/10/2024 03/12/2024	60
346	KAROLLINE ALVES DA SILVA LEITE	Professor	13/09/2024 22/09/2024	10
347	KAROLLINE ALVES DA SILVA LEITE	Professor	13/09/2024 22/09/2024	10
348	KASSIA VENANCIO MARTINS	TNE	04/10/2024 02/11/2024	30
349	KATIA APARECIDA DE SOUZA NEVES	TMIE	18/09/2024 20/09/2024	3
350	KATIA DIAS	TDI	13/09/2024 11/11/2024	60
351	KATIA DIAS	Professor	13/09/2024 11/11/2024	60



352	KATIA MARQUES DE SOUZA RAMOS	TNE	18/09/2024 19/09/2024	2
353	KATIA RAMOS DE ARRUDA	TDI	28/09/2024 04/10/2024	7
354	KATIA REGINA DE ARRUDA BARBOSA PARANHOS	TMIE	28/09/2024 27/10/2024	30
355	KATIANE FERREIRA LOPES	Professor	30/09/2024 28/11/2024	60
356	KATIelly MARQUES MEDEIROS PEREIRA	TDI	11/09/2024 09/11/2024	60
357	KATILUCE FREITAS CUNHA	TDI	02/10/2024 04/10/2024	3
358	KEILA APARECIDA GONCALVES	Professor	19/09/2024 23/09/2024	5
359	KEILA APARECIDA GONCALVES	Professor	19/09/2024 23/09/2024	5
360	KEILA CORDEIRO DA SILVA	TDI	17/09/2024 20/09/2024	4
361	KEILA PATRICIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	TDI	25/09/2024 01/10/2024	7
362	KEILE BISPO DOS SANTOS	Professor	11/09/2024 11/09/2024	1
363	KEILE BISPO DOS SANTOS	TDI	11/09/2024 11/09/2024	1
364	KEILE BISPO DOS SANTOS	TDI	18/09/2024 18/09/2024	1
365	KEILE BISPO DOS SANTOS	Professor	18/09/2024 18/09/2024	1
366	KELITON DIAS DOS SANTOS	TMD	14/09/2024 20/09/2024	7
367	KELLEN PATRICIA DELLER GASQUES	TNE	10/09/2024 14/09/2024	5
368	KELLEN PATRICIA DELLER GASQUES	TNE	15/09/2024 24/10/2024	40
369	KELLY CRISTIANI DOS SANTOS NEVES	TDI	30/09/2024 16/10/2024	17
370	KELLY PATRICIA DE CAMPOS CARVALHO	Professor	01/10/2024 30/10/2024	30
371	KENYA NONAINE MAGALHAES DE SOUZA	TMIE	10/09/2024 16/09/2024	7
372	KESIA REIS DE SOUSA SERAFIM	TDI	30/09/2024 04/10/2024	5
373	LAUDELINA LOPES PEIXOTO	TNE	02/10/2024 03/10/2024	2
374	LAUDEMIRA ALVES DO BONFIM CORREA	TDI	16/09/2024 16/09/2024	1
375	LAUDEMIRA ALVES DO BONFIM CORREA	TDI	30/09/2024 01/10/2024	2
376	LAURA CRISTINA LIMA PINHEIRO	TDI	23/09/2024 24/09/2024	2
377	LAURA ROSA DA SILVA SANTOS	Professor	16/09/2024 20/09/2024	5
378	LAURA ROSA DA SILVA SANTOS	Professor	01/10/2024 02/10/2024	2
379	LAURA VANINE RODRIGUES PEREIRA	TDI	20/09/2024 20/09/2024	1
380	LAYDIJANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TMIE	17/09/2024 18/09/2024	2
381	LAYDIJANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TMIE	24/09/2024 24/09/2024	1
382	LENI FREITAS DAMASCENA	TNE	29/08/2024 26/11/2024	90
383	LENIL CONCEICAO DE CAMPOS	TDI	22/09/2024 21/10/2024	30
384	LENILDO DA SILVA NUNES	TMIE	02/10/2024 31/10/2024	30
385	LETUSA FONSECA VAZ SIGARINI	TMIE	17/09/2024 18/09/2024	2
386	LIANDRA LINO DE CARVALHO	TDI	17/09/2024 17/09/2024	1
387	LIANDRA LINO DE CARVALHO	TNE	26/09/2024 27/09/2024	2
388	LILLIAN MARQUES DE ARAGAO	Professor	29/09/2024 27/03/2025	180
389	LINDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	TDI	07/10/2024 07/10/2024	1
390	LOHAINY PATRICIA MACHADO CORREA	TMIE	25/09/2024 27/09/2024	3
391	LUANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	TDI	17/09/2024 18/09/2024	2
392	LUANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	TDI	30/09/2024 01/10/2024	2
393	LUANA AUXILIADORA MARQUES DOS ANJOS	TDI	09/09/2024 13/09/2024	5
394	LUANA AUXILIADORA MARQUES DOS ANJOS	TDI	16/09/2024 20/09/2024	5
395	LUANA AUXILIADORA MARQUES DOS ANJOS	TDI	21/09/2024 19/11/2024	60
396	LUANA XAVIER GONCALVES DE PAULA	TDI	30/09/2024 30/09/2024	1
397	LUCILENE DE FATIMA RODRIGUES AGUIAR	TDI	22/09/2024 21/10/2024	30
398	LUCELIA RODRIGUES RAMOS	TDI	25/09/2024 25/09/2024	1
399	LUCIA FATIMA PORTELA DA COSTA GISSONI	TNE	18/09/2024 02/10/2024	15
400	LUCIANA BALBINO DA SILVA	TDI	17/09/2024 17/09/2024	1
401	LUCIANA BALBINO DA SILVA	TDI	23/09/2024 23/09/2024	1
402	LUCIANA FRANCA DE PINHO CAMPOS	TDI	18/09/2024 20/09/2024	3
403	LUCIANA FRANCA DE PINHO CAMPOS	Professor	18/09/2024 20/09/2024	3
404	LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA	TDI	26/09/2024 25/10/2024	30
405	LUCIANA LEONARDO DA SILVA	Professor	19/09/2024 23/09/2024	5
406	LUCIANA LEONARDO DA SILVA	Professor	19/09/2024 23/09/2024	5
407	LUCIANA LEONARDO DA SILVA	Professor	01/10/2024 01/10/2024	1
408	LUCIANA LEONARDO DA SILVA	Professor	01/10/2024 01/10/2024	1
409	LUCIANA LINO DO AMARAL	TDI	08/09/2024 15/09/2024	8
410	LUCIANE ROCHINSKI LEITE	TDI	14/09/2024 16/09/2024	3
411	LUCIANE ROCHINSKI LEITE	TDI	30/09/2024 01/10/2024	2
412	LUCIANY MURIELL DE FREITAS	TNE	30/09/2024 02/10/2024	3
413	LUCIELE VIVIANA DE CAMPOS	Professor	09/09/2024 09/09/2024	1
414	LUCIELE VIVIANA DE CAMPOS	Professor	18/09/2024 02/10/2024	15
415	LUCILENE DE SOUZA SANTOS	Professor	07/10/2024 11/10/2024	5

416	LUCILENE DE SOUZA SANTOS	Professor	07/10/2024 11/10/2024	5
417	LUCIMAR GONCALINA DE CAMPOS MONTEIRO	Professor	12/09/2024 21/09/2024	10
418	LUCINAR DE ARRUDA COIMBRA AGUIAR	Professor	10/09/2024 13/09/2024	4
419	LUCINAR DE ARRUDA COIMBRA AGUIAR	Professor	10/09/2024 13/09/2024	4
420	LUCINAR DE ARRUDA COIMBRA AGUIAR	Professor	20/09/2024 19/10/2024	30
421	LUCINAR DE ARRUDA COIMBRA AGUIAR	Professor	20/09/2024 19/10/2024	30
422	LUCIRENE ROSA DA SILVA	TDI	16/09/2024 16/09/2024	1
423	LUIZA GONCALVES DOS SANTOS	TDI	11/09/2024 13/09/2024	3
424	LUSDALVA PEREIRA SANTOS SILVA	Professor	16/09/2024 16/09/2024	1
425	LUSDALVA PEREIRA SANTOS SILVA	Professor	23/09/2024 23/09/2024	1
426	LUZALITH BARBOSA DE OLIVEIRA	TNE	12/10/2024 12/10/2024	1
427	LUZIENE DOS SANTOS ALMEIDA	TDI	19/09/2024 18/10/2024	30
428	LUZIMARI APARECIDA DA SILVA	Professor	18/09/2024 18/09/2024	1
429	LUZIMARI APARECIDA DA SILVA	TDI	18/09/2024 18/09/2024	1
430	LUZINETE CANDIDO DA SILVA	TMIE	07/10/2024 07/10/2024	1
431	MAIARA ALMEIDA DOS SANTOS	TMIE	02/10/2024 15/10/2024	14
432	MARA LIDIA DE LIMA	Professor	23/09/2024 21/11/2024	60
433	MARA LIDIA DE LIMA	Professor	23/09/2024 21/11/2024	60
434	MARCELA REZENDE GUIMARAES MARTINS	Professor	23/09/2024 26/09/2024	4
435	MARCELA REZENDE GUIMARAES MARTINS	Professor	23/09/2024 26/09/2024	4
436	MARCELA RODRIGUES DE MAGALHAES	TMIE	02/10/2024 04/10/2024	3
437	MARCIA BARONIO DE GOIS	Professor	01/10/2024 29/11/2024	60
438	MARCIA BERNARDELLI	Professor	17/09/2024 25/09/2024	9
439	MARCIA BISSOLI VITTORAZZI	TMIE	17/09/2024 18/09/2024	2
440	MARCIA REGINA VIEGAS DA SILVA	TDI	04/10/2024 04/10/2024	1
441	MARCIMEIRE DUARTE	Professor	18/09/2024 24/09/2024	7
442	MARCUS VINICIUS DE SIQUEIRA	TAE	01/10/2024 01/10/2024	1
443	MARCUS VINICIUS DE SIQUEIRA	TAE	03/10/2024 03/10/2024	1
444	MARENIR MAURICIO DA SILVA	TAE	28/09/2024 04/10/2024	7
445	MARGARETH LEITE DA LUZ	TMIE	24/09/2024 26/09/2024	3
446	MARGARETI DA SILVA RODRIGUES	TNE	17/09/2024 19/09/2024	3
447	MARIA ANGELICA VAZ PASSARINHO	TDI	03/10/2024 03/10/2024	1
448	MARIA APARECIDA ANDRE	TNE	27/09/2024 26/10/2024	30
449	MARIA APARECIDA FERREIRA	TMD	17/09/2024 16/10/2024	30
450	MARIA APARECIDA GARCIA GOENAGA HERNANDEZ	Professor	12/09/2024 26/09/2024	15
451	MARIA APARECIDA GARCIA GOENAGA HERNANDEZ	Professor	12/09/2024 26/09/2024	15
452	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor	12/09/2024 10/12/2024	90
453	MARIA APARECIDA RODRIGUES TAQUES	TDI	17/09/2024 01/10/2024	15
454	MARIA APARECIDA TORTORELLI CAMPOS RODRIGUES	Professor	17/09/2024 17/09/2024	1
455	MARIA APARECIDA TORTORELLI CAMPOS RODRIGUES	Professor	17/09/2024 17/09/2024	1
456	MARIA APARICIDA DE ANDRADE	Professor	27/09/2024 01/10/2024	5
457	MARIA APARICIDA DE ANDRADE	Professor	27/09/2024 01/10/2024	5
458	MARIA AUXILIADORA SEBA E SILVA	TDI	13/09/2024 17/09/2024	5
459	MARIA AUXILIADORA SEBA E SILVA	TDI	18/09/2024 22/09/2024	5
460	MARIA DA GLORIA DE ARRUDA DIAS	TNE	18/09/2024 01/12/2024	75
461	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA	TNE	02/10/2024 07/10/2024	6
462	MARIA DE FATIMA MORAIS TEODORO	TNE	26/09/2024 28/09/2024	3
463	MARIA DO CARMO BATISTA CRUZ DA SILVA	TDI	15/09/2024 20/09/2024	6
464	MARIA DO CARMO SENA	TMIE	25/09/2024 14/10/2024	20
465	MARIA DO SOCORRO DO CARMO	Professor	07/10/2024 05/11/2024	30
466	MARIA DO SOCORRO DO CARMO	Professor	07/10/2024 05/11/2024	30
467	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS VERSIANI DE SAL	TDI	02/10/2024 31/10/2024	30
468	MARIA EVANIZE RONDON	TDI	19/09/2024 20/09/2024	2
469	MARIA HELENA PEREIRA MARINS	TNE	16/09/2024 17/09/2024	2
470	MARIA JOSE FALCAO CINTRA PRONI	Professor	18/09/2024 20/09/2024	3
471	MARIA JOSE FALCAO CINTRA PRONI	Professor	24/09/2024 03/10/2024	10
472	MARIA JOSE FERREIRA GOMES	TNE	23/09/2024 27/09/2024	5
473	MARIA JOSE FERREIRA GOMES	TNE	01/10/2024 10/10/2024	10
474	MARIA LENICE DE SOUZA	TDI	30/09/2024 30/09/2024	1
475	MARIA LENICE DE SOUZA	TDI	02/10/2024 14/11/2024	44
476	MARIA NELSI DA SILVA	Professor	07/10/2024 15/11/2024	40



477	MARIA NERES MACEDO CORREA	TDI	04/10/2024 06/10/2024	3
478	MARIA PAULINA PINHEIRO DA SILVA	TMIE	26/09/2024 24/11/2024	60
479	MARIA VERONICA JUSTINO DE PADUA	TDI	14/09/2024 02/11/2024	50
480	MARIANA DOS SANTOS DIAS	TNS	27/09/2024 27/09/2024	1
481	MARIANY MENDES DE OLIVEIRA	TNE	02/10/2024 06/10/2024	5
482	MARICELLE BARBOSA MARTINS RODRIGUES	TDI	30/09/2024 04/10/2024	5
483	MARIELE DA SILVA SOUZA PRADO	TNE	18/09/2024 18/09/2024	1
484	MARIELE DA SILVA SOUZA PRADO	TNE	02/10/2024 03/10/2024	2
485	MARIELY FERNANDA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	TMIE	03/10/2024 05/10/2024	3
486	MARILEIDE ROSA DE ARRUDA JACOB	TMIE	24/09/2024 24/09/2024	1
487	MARILEIDE ROSA DE ARRUDA JACOB	TMIE	02/10/2024 02/10/2024	1
488	MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA	Professor	29/10/2024 12/12/2024	45
489	MARILENE GONCALVES BEZERRA SANTA ROSA	Professor	23/09/2024 06/10/2024	14
490	MARILENE SILVA DA LUZ REIS	TNE	22/09/2024 20/11/2024	60
491	MARILIN DE OLIVEIRA	TDI	20/09/2024 20/09/2024	1
492	MARIMARCIO SANTOS DA SILVA	TDI	14/10/2024 18/10/2024	5
493	MARINA GOMES SILVA GARCIA	TDI	24/09/2024 25/09/2024	2
494	MARINA LUCIA DA SILVA	TDI	23/09/2024 23/09/2024	1
495	MARINELZA DO NASCIMENTO PEREIRA	TDI	02/10/2024 30/11/2024	60
496	MARINETH BENEDITA DE SANTANA	TDI	23/09/2024 27/09/2024	5
497	MARINETH BENEDITA DE SANTANA	TDI	01/10/2024 04/10/2024	4
498	MARIRZE DE ALMEIDA LEITE	Professor	25/09/2024 27/09/2024	3
499	MARIRZE DE ALMEIDA LEITE	Professor	07/10/2024 08/10/2024	2
500	MARISTELA RODRIGUES DA SILVA	Professor	16/09/2024 20/09/2024	5
501	MARISTELLA GOMES CALDAS	Professor	25/09/2024 29/10/2024	35
502	MARISTELLA GOMES CALDAS	Professor	25/09/2024 29/10/2024	35
503	MARLENE SALES DE ASSIS	TDI	18/09/2024 20/09/2024	3
504	MARLEY FERREIRA DA SILVA BARBOSA	TDI	23/09/2024 23/09/2024	1
505	MARLI CARNEIRO FERNANDES DA SILVA	TDI	26/09/2024 05/10/2024	10
506	MARLI CARNEIRO FERNANDES DA SILVA	Professor	26/09/2024 05/10/2024	10
507	MARLI DA CONCEICAO MENDES	TNE	16/09/2024 14/11/2024	60
508	MARLI DE JESUS LIMA TOMAZINI	TNE	09/09/2024 10/09/2024	2
509	MARLI DE JESUS LIMA TOMAZINI	TNE	01/10/2024 10/10/2024	10
510	MARLI DUARTE ROMEIRO	TDI	11/09/2024 25/10/2024	45
511	MARLI DUARTE ROMEIRO	TDI	26/10/2024 09/12/2024	45
512	MARLI MATILDES DA PAIXAO DUARTE	TMIE	25/09/2024 25/09/2024	1
513	MARLI SANTOS DA SILVA	TDI	30/09/2024 13/10/2024	14
514	MARTA DAMIAO DA SILVA BASTOS	TDI	02/10/2024 03/10/2024	2
515	MARTA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	TDI	04/10/2024 04/10/2024	1
516	MARTA REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	TDI	18/09/2024 22/09/2024	5
517	MAURA REGINA CAZO	TDI	16/09/2024 14/11/2024	60
518	MAURA REGINA CAZO	Professor	16/09/2024 14/11/2024	60
519	MAYARA ARRUDA MUNIZ	TDI	24/09/2024 23/10/2024	30
520	MAYARA ARRUDA MUNIZ	Professor	24/09/2024 23/10/2024	30
521	MEIRE LUCINDA CORREA	Professor	02/10/2024 04/10/2024	3
522	MELRE OLIVEIRA PINTO PADILHA	Professor	19/09/2024 20/09/2024	2
523	MERY ELLEN DE SOUZA EL HAGE ARRUDA	TMIE	18/09/2024 18/09/2024	1
524	MEURY MICHELE GOMES	TDI	18/09/2024 20/09/2024	3
525	MEURY MICHELE GOMES	TDI	23/09/2024 22/10/2024	30
526	MICHELLE FERNANDA WOJICKI REIS	TNE	16/09/2024 23/09/2024	8
527	MICHELYNE CRISTINA DE ALMEIDA PIRES	TDI	11/09/2024 13/09/2024	3
528	MICHELYNE CRISTINA DE ALMEIDA PIRES	TDI	01/10/2024 02/10/2024	2
529	MIGUELINA LEMES DE OLIVEIRA	TDI	10/09/2024 24/09/2024	15
530	MIKAELA APARECIDA CELESTINO SOARES	TNE	25/09/2024 27/09/2024	3
531	MIKAELA APARECIDA CELESTINO SOARES	TNE	01/10/2024 02/10/2024	2
532	MIRELA NOGUEIRA DOS SANTOS	Professor	17/09/2024 31/10/2024	45
533	MYLDRED CUNHA MARTINS	TNE	03/10/2024 06/11/2024	35
534	NADIA NUBIA PECANHA LARA DE SIQUEIRA	Professor	11/09/2024 20/09/2024	10
535	NADIA NUBIA PECANHA LARA DE SIQUEIRA	Professor	21/09/2024 20/10/2024	30
536	NADYNE CATARINA CEBALHO SANTOS	TDI	11/09/2024 14/09/2024	4
537	NAIENA GAJO SILVA	TMD	02/10/2024 02/10/2024	1
538	NAJAIARA SANTOS GALIARDI	Professor	25/09/2024 24/10/2024	30
539	NAYARA SILVA LEMES AMARO	TDI	07/10/2024 05/12/2024	60

540	NEIVA DE SOUZA BOENO	Professor	18/09/2024 18/09/2024	1
541	NELSI RIBEIRO DA CRUZ RODRIGUES	Professor	26/09/2024 24/11/2024	60
542	NELZA LUCY PEREIRA LEITE	TDI	19/09/2024 23/09/2024	5
543	NILENE GOMES PAIXAO	TDI	20/09/2024 20/09/2024	1
544	NILENE GOMES PAIXAO	TDI	30/09/2024 02/10/2024	3
545	OTILIA MARIA PEREIRA DA SILVA	TNE	25/09/2024 26/09/2024	2
546	PABLINE NUNES	Professor	20/09/2024 19/10/2024	30
547	PAMELLA CRISTINA SANTOS DE MATOS	TDI	06/10/2024 09/10/2024	4
548	PAMMELLA CHRISTINA BARBOSA DE ASSIS	Professor	02/10/2024 08/10/2024	7
549	PATRICIA DA SILVA ALBUES	TMIE	11/09/2024 10/10/2024	30
550	PATRICIA DE CASSIA REIS ARRUDA	TDI	25/09/2024 08/10/2024	14
551	PATRICIA LORAYNE DA SILVA DELGADO GOMES	TMIE	09/09/2024 10/09/2024	2
552	PAULA PEDROSA DE OLIVEIRA GRUDZIEN	TDI	10/09/2024 19/09/2024	10
553	PAULA PEDROSA DE OLIVEIRA GRUDZIEN	TDI	02/10/2024 08/10/2024	7
554	PAULINO ALVES DE OLIVEIRA	Professor	10/09/2024 10/12/2024	92
555	PAULO MARCOS MONTEIRO GUIA	Professor	28/09/2024 04/10/2024	7
556	PAULO MARCOS MONTEIRO GUIA	Professor	28/09/2024 04/10/2024	7
557	PRISCILA APARECIDA BRITO SILVA	TDI	16/09/2024 20/09/2024	5
558	RAQUEL BRAGA LACERDA	TNE	16/09/2024 16/09/2024	1
559	RAQUEL BRAGA LACERDA	TNE	04/10/2024 15/12/2024	73
560	RAQUEL DE ALMEIDA SANTOS	TDI	12/09/2024 18/09/2024	7
561	RAQUEL DE ALMEIDA SANTOS	TDI	27/09/2024 27/09/2024	1
562	RAQUEL RIOS DE SOUZA	TDI	26/09/2024 27/09/2024	2
563	RAQUEL RIOS DE SOUZA	TDI	16/10/2024 16/10/2024	1
564	REGINA CLARA DIAS DE LIMA	TDI	17/09/2024 16/10/2024	30
565	REGYANY GONCALVES COSTA	TDI	02/10/2024 31/10/2024	30
566	REJANE DE FATIMA BEDIN SILVA	Professor	03/10/2024 01/11/2024	30
567	RENATA MORAES DOS SANTOS BUENO	TMIE	01/10/2024 01/10/2024	1
568	RENILZA ARAUJO DE MAGALHAES	TDI	17/09/2024 26/10/2024	40
569	ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA BRITO	TDI	23/09/2024 27/09/2024	5
570	ROGINA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	TMIE	07/10/2024 15/11/2024	40
571	RONICLEIA ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	TNE	11/09/2024 30/09/2024	20
572	ROSA ALCANTARA DE MEDEIROS	TNE	20/09/2024 20/09/2024	1
573	ROSA GONCALVES DA SILVA	TMIE	11/09/2024 12/09/2024	2
574	ROSA MARIA SOUZA DA SILVA	TDI	23/09/2024 21/11/2024	60
575	ROSANA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	Professor	01/10/2024 03/10/2024	3
576	ROSANA CRISTINA DE ANDRADE	Professor	21/09/2024 27/09/2024	7
577	ROSANA DE CAMPOS SILVA	Professor	02/10/2024 04/10/2024	3
578	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	Professor	24/09/2024 24/09/2024	1
579	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	Professor	08/10/2024 06/12/2024	60
580	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	TDI	16/09/2024 19/09/2024	4
581	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	TDI	04/10/2024 07/10/2024	4
582	ROSANGELA GOMES LOPES	TDI	04/10/2024 04/10/2024	1
583	ROSANGELA GOMES OTTA	TDI	23/09/2024 27/09/2024	5
584	ROSANGELA KARLA DE SOUZA	TNE	18/09/2024 16/11/2024	60
585	ROSELI RAMOS LIRA	TMIE	22/09/2024 20/12/2024	90
586	ROSELY FATIMA SA DE MORAES	TDI	20/09/2024 19/10/2024	30
587	ROSENIL DOS SANTOS COUTO	TAE	12/09/2024 10/10/2024	29
588	ROSIELY RITA CORREA BORGES	TMIE	07/10/2024 05/11/2024	30
589	ROSILDA XAVIER DA SILVA	TNE	26/09/2024 27/09/2024	2
590	ROSILEI GONCALINA DA SILVA MAGALHAES	TDI	28/09/2024 12/10/2024	15
591	ROSILENE PIOVESAN	TDI	26/09/2024 09/10/2024	14
592	ROSVANIA MARTINS FERREIRA COSTA	TDI	01/10/2024 03/10/2024	3
593	RUARLEX KLEBER BARBOSA	Professor	22/09/2024 21/10/2024	30
594	RUBNEY DOUGLAS CANTE DE SOUSA	Professor	02/10/2024 30/11/2024	60
595	SALIME DAIGE MARQUES	Professor	04/10/2024 17/11/2024	45
596	SAMARA CARDOSO OLIVEIRA	TDI	01/10/2024 01/10/2024	1
597	SAMUEL SOUSA DE SANTANA	TMIE	07/10/2024 05/11/2024	30
598	SANDRA DA SILVA	TMIE	16/09/2024 16/09/2024	1
599	SANDRA FERREIRA DE MORAIS	TMIE	12/09/2024 11/10/2024	30
600	SANTIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	TMIE	12/09/2024 14/09/2024	3
601	SANTIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	TMIE	23/09/2024 24/09/2024	2
602	SELMA FRANCISCA DE BARROS	TDI	22/09/2024 28/09/2024	7
603	SELMA MARY DOS SANTOS SILVA	TDI	17/09/2024 30/09/2024	14



604	SHEILA CRISTINA DE TOLEDO	TDI	12/09/2024 13/09/2024	2
605	SILBENE MARMORE FERREIRA DOS SANTOS	TNE	04/10/2024 10/10/2024	7
606	SILMARY PIRES DA SILVA	TMIE	27/09/2024 27/09/2024	1
607	SILVANA LOURDES CARVALHO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	TMIE	26/09/2024 27/09/2024	2
608	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	TDI	18/09/2024 20/09/2024	3
609	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	Professor	18/09/2024 20/09/2024	3
610	SIMONE DE OLIVEIRA SOUSA	TDI	25/09/2024 28/09/2024	4
611	SIRLEY REGINA SCHEFFER	TMIE	13/09/2024 13/09/2024	1
612	SIRLEY REGINA SCHEFFER	TMIE	18/09/2024 20/09/2024	3
613	SKALLYT POLLYANNA LACERDA DOS SANTOS	TDI	12/09/2024 12/09/2024	1
614	SKALLYT POLLYANNA LACERDA DOS SANTOS	TDI	01/10/2024 30/10/2024	30
615	SOFIA AMBROSA ALVES COSTA CARVALHO	Professor	01/10/2024 07/10/2024	7
616	SOLANGE BENTOS SOARES	Professor	10/09/2024 10/09/2024	1
617	SOLANGE DE ANDREA	TMIE	27/09/2024 26/10/2024	30
618	OLON SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA	TMIE	26/09/2024 26/09/2024	1
619	OLON SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA	TMIE	04/10/2024 04/10/2024	1
620	SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES	TDI	01/10/2024 03/10/2024	3
621	SORAIA ALVES DA SILVA	TDI	12/09/2024 21/09/2024	10
622	SUELEM CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA SIQUEIRA	TNE	25/09/2024 26/09/2024	2
623	SUELLY MARIA DA CONCEICAO	TDI	17/09/2024 30/09/2024	14
624	SUELY BENEDITA TAVARES DE LIMA	Professor	16/09/2024 18/09/2024	3
625	SUIZE BARROS DE ALMEIDA	Professor	16/09/2024 30/09/2024	15
626	SULEIMAR SILVA MARINHO DE SOUZA	TDI	12/09/2024 11/10/2024	30
627	SURIZADAY FATIMA DE SOUZA DUTRA	TDI	16/09/2024 18/09/2024	3
628	TANIT MARQUES RODRIGUES	TNE	17/09/2024 18/09/2024	2
629	TANIT MARQUES RODRIGUES	TNE	25/09/2024 26/09/2024	2
630	TASSIA NAYARA DOS SANTOS LIMA	TMIE	18/09/2024 18/09/2024	1
631	TELMA GONCALINA DA COSTA RIBEIRO	TDI	23/09/2024 23/09/2024	1
632	TELMA GOULART BORGES DE LIMA	Professor	16/09/2024 17/09/2024	2
633	THAISA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA	TDI	07/10/2024 11/10/2024	5
634	THAISE NAZARETH FERREIRA	TDI	11/09/2024 13/09/2024	3
635	THAISE NAZARETH FERREIRA	TDI	15/09/2024 17/09/2024	3
636	THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO	Professor	25/09/2024 13/12/2024	80
637	THAIZA DO ESPIRITO SANTO MOSHAGE	TNS	25/09/2024 25/09/2024	1
638	THAZI DO CARMO NARDI	TDI	17/09/2024 01/10/2024	15
639	THAYS DA SILVA ABREU ASSIS	TNE	11/09/2024 11/09/2024	1
640	VALDELICIA OZORIO DA SILVA	TMIE	12/09/2024 12/09/2024	1
641	VALDINETE APARECIDA DOS SANTOS	TMIE	27/09/2024 27/09/2024	1
642	VALDIRIA ALMEIDA FIDELIS CARDOSO	TDI	14/10/2024 16/10/2024	3
643	VALDIRIA ALMEIDA FIDELIS CARDOSO	TDI	03/10/2024 04/10/2024	2
644	VALQUIRIA GUSMAO ALVES	TDI	08/10/2024 06/11/2024	30
645	VANDESILVA LEMES SILVA	TDI	03/10/2024 03/10/2024	1
646	VANEBOA DA CUNHA TATEHIRA	TDI	27/09/2024 01/10/2024	5
647	VANESSA ALMEIDA BATISTA DE ANDRADE	Professor	11/09/2024 25/10/2024	45
648	VANESSA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA	TDI	17/09/2024 23/09/2024	7
649	VANESSA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor	17/09/2024 23/09/2024	7
650	VANETE TEIXEIRA DAMACENO	Professor	27/09/2024 26/10/2024	30
651	VERONICA APARECIDA FERREIRA CURSINA DE ARRUDA	TMIE	16/09/2024 16/09/2024	1
652	VERONICA APARECIDA FERREIRA CURSINA DE ARRUDA	TMIE	23/09/2024 23/09/2024	1
653	VERONICA APARECIDA FERREIRA CURSINA DE ARRUDA	TMIE	03/10/2024 04/10/2024	2
654	VILMAR THOMAZ DE SOUZA	Professor	09/09/2024 23/10/2024	45
655	VIVIANI DAROLT RABELO	Professor	12/09/2024 13/09/2024	2
656	VIVIANI DAROLT RABELO	Professor	12/09/2024 13/09/2024	2
657	VIVIANI DAROLT RABELO	Professor	19/09/2024 19/09/2024	1
658	VIVIANI DAROLT RABELO	Professor	19/09/2024 19/09/2024	1
659	VIVIANI DAROLT RABELO	Professor	26/09/2024 27/09/2024	2
660	VIVIANI DAROLT RABELO	Professor	26/09/2024 27/09/2024	2
661	WANIA CRISTINA APRINIO DE SOUZA	TMIE	18/09/2024 16/03/2025	180
662	WANIA DA COSTA DUARTE	TNE	21/09/2024 15/10/2024	25
663	WANILDO ALVARENGA DA SILVA	TMIE	30/09/2024 04/10/2024	5
664	WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO	Professor	01/10/2024 30/10/2024	30

665	WILMA PACHECO DA COSTA BORTONCELLO	TNE	25/09/2024 29/09/2024	5
666	WILSON BRUNO PRATES	Professor	04/10/2024 17/11/2024	45
667	WILSON VITALINO DE SIQUEIRA FILHO	TDI	28/09/2024 02/10/2024	5
668	ZEMIRA DE MORAIS	TAE	30/09/2024 14/10/2024	15
669	ZILDA OLIMPIA DA SILVA	TMD	23/09/2024 21/11/2024	60

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
Cuiabá – MT, 21 de novembro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 1428/2024.

PORTARIA Nº 995/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Readaptação de Função** aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
1	ADELINA JOANICE DA GUIA	TMIE	10/09/2024 08/03/2025	180
2	ADENIR NUNES MARTINS	TDI	18/09/2024 16/03/2025	180
3	ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	TMIE	04/10/2024 01/04/2025	180
4	AMELIA GELA	Professor	24/09/2024 22/03/2025	180
5	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA	TDI	20/09/2024 18/03/2025	180
6	ANA MARIA DE CAMPOS	TDI	04/10/2024 01/04/2025	180
7	ANDREIA DE SOUZA GUIMARAES E SILVA	TDI	01/10/2024 28/01/2025	120
8	ANGELINA DOS SANTOS LIMA	TMIE	13/09/2024 11/03/2025	180
9	ANTONIA CRISTINA LOPES SILVA	TDI	02/10/2024 30/03/2025	180
10	ANTONIA ERNESTA FERREIRA BUQUIGARE	TDI	14/09/2024 12/03/2025	180
11	ANTONIA MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA PEIXOTO	TNE	30/09/2024 28/03/2025	180
12	ARLENE CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	TDI	22/09/2024 20/03/2025	180
13	ASTROGILDA CRISTINA DINIZ DA SILVA	TMIE	08/10/2024 05/04/2025	180
14	AURELIA LUZIA DE ARRUDA SILVA	TMIE	05/10/2024 01/02/2025	120
15	BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA	Professor	09/09/2024 07/03/2025	180
16	BENEDITO CEZAR DE LIMA	Professor	23/09/2024 21/03/2025	180
17	CANDIDA QUIRINA DA SILVA NUNES	TMIE	24/09/2024 22/03/2025	180
18	CELIA REGINA PERES DE MORAES	TNE	12/09/2024 10/03/2025	180
19	CLAUDIA REIS DOS SANTOS GUIMARAES	TNE	29/09/2024 27/03/2025	180
20	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRANDAO JUNIOR	Professor	05/10/2024 02/04/2025	180
21	CLEIDIR MARIENE DE BARROS RONDON	Professor	18/09/2024 16/03/2025	180
22	CLEUSITA GOMES DA CONCEICAO	TDI	03/10/2024 31/03/2025	180
23	CONCEICAO OLIVEIRA SOBRINHO	Professor	19/09/2024 17/03/2025	180
24	CONCEICAO RODRIGUES DE CAMPOS ALENCASTRO	TMIE	28/09/2024 26/03/2025	180
25	CREODETE DA COSTA PRADO MARTINS	TNE	04/10/2024 12/12/2024	70
26	CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA PASSOS DA SILVA	Professor	30/09/2024 28/03/2025	180
27	CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA PASSOS DA SILVA	Professor	30/09/2024 28/03/2025	180
28	CRISTIANE MORAES PIMENTEL	Professor	25/09/2024 23/12/2024	90
29	CRISTIANE MORAES PIMENTEL	TDI	25/09/2024 23/12/2024	90
30	DAIANE DA SILVA PAIM	TDI	23/09/2024 21/03/2025	180
31	DARCY ELENA DO COUTO	TNE	21/09/2024 19/03/2025	180
32	DASNY PESTANA DE PINTO	TDI	10/09/2024 08/03/2025	180
33	DEIZE NUNES DE SIQUEIRA HUBNER	Professor	26/09/2024 23/01/2025	120
34	DIOMAR DA SILVA LIMA	TNE	23/09/2024 21/03/2025	180
35	DULCILENE NUNES DOS SANTOS	TDI	10/10/2024 07/04/2025	180
36	EDILENE BARROS LIMA	Professor	23/09/2024 21/03/2025	180
37	EDIVONE DE MOURA REIS BRAGA SOUZA	Professor	24/09/2024 22/03/2025	180
38	EDVANIA CAROLINA OLIVEIRA PAIVA	TNE	14/09/2024 12/11/2024	60
39	EDWIGES MARIA DA SILVA	TNE	12/10/2024 09/04/2025	180
40	ELAINE ALVES DA CRUZ OLIVEIRA	TMIE	14/09/2024 11/01/2025	120



41	ELENIR SANTANA GALVAO	Professor	22/09/2024 20/12/2024	90
42	ELIANE MENACHO	Professor	01/10/2024 29/03/2025	180
43	ELIANE MENACHO	TDI	01/10/2024 29/03/2025	180
44	ELIZA VIEIRA DA SILVA	TDI	15/09/2024 13/03/2025	180
45	EMILENE PIMENTEL DOS SANTOS	TNE	28/09/2024 26/03/2025	180
46	ENIVALDA DE SOUZA NEVES PADILHA DA COSTA	TDI	24/09/2024 22/12/2024	90
47	ERONDINA DE FATIMA LOPES SOUZA	TDI	25/09/2024 23/03/2025	180
48	EURANDIA MIRANDA RONDON	TMIE	24/09/2024 22/03/2025	180
49	FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS SAKAGUTI	TMIE	25/09/2024 23/03/2025	180
50	GEIDIENE BORGES MENDES	TNE	02/10/2024 29/01/2025	120
51	GLAUCIA ROSA BITTENCOURT	TDI	18/09/2024 14/02/2025	150
52	GRAZIELA MARIA DE FRANCA COENGA	Professor	03/10/2024 31/03/2025	180
53	HAGATA TAJSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	TNE	02/10/2024 30/03/2025	180
54	HELIA MARIA OLIVEIRA SILVA	TMIE	12/10/2024 09/04/2025	180
55	IDAMAR NOGUEIRA DA MOTA	TNE	12/09/2024 08/02/2025	150
56	IRACEMA KURAK KOKURA	TMIE	24/09/2024 22/12/2024	90
57	IRACI TOLENTINA DA SILVA	TDI	13/09/2024 11/03/2025	180
58	IRENE EUZEBIO DA SILVA	TMIE	17/09/2024 13/02/2025	150
59	IVANDA RODRIGUES PAES	TNE	19/09/2024 17/03/2025	180
60	IVONE FLORENTINO	Professor	02/10/2024 30/03/2025	180
61	IVONETI LISBOA PANTA	TNE	01/10/2024 29/03/2025	180
62	IZABEL ANTUNES DE SOUSA LOPES	Professor	12/09/2024 09/01/2025	120
63	JANETE RODRIGUES DE SOUSA	Professor	08/10/2024 05/04/2025	180
64	JOANILDES DE ARAUJO GOMES	TDI	20/09/2024 18/03/2025	180
65	JOCILENE CAMPOS DE CARVALHO	TDI	02/10/2024 29/01/2025	120
66	JOICINERI DE ARRUDA	TMIE	03/10/2024 30/01/2025	120
67	JOSEFA ALCANGELA DO BONDESPACHO GONCALVES	TDI	12/09/2024 09/01/2025	120
68	JUCILENE OLIVEIRA DE MOURA	Professor	16/09/2024 12/02/2025	150
69	JUCILENE OLIVEIRA DE MOURA	Professor	16/09/2024 12/02/2025	150
70	JUCINEI SOARES DE JESUS	TMIE	17/09/2024 15/03/2025	180
71	JUCINEI SOARES DE JESUS	TMIE	17/09/2024 14/01/2025	120
72	JULIANNE DOS SANTOS SILVA	Professor	12/09/2024 08/02/2025	150
73	JULLIANY PRIMO DE SOUZA PAILO	TDI	22/09/2024 30/12/2024	100
74	KAROLLINE ALVES DA SILVA LEITE	Professor	30/09/2024 28/03/2025	180
75	KAROLLINE ALVES DA SILVA LEITE	Professor	30/09/2024 28/03/2025	180
76	KATIA APARECIDA DE SOUZA NEVES	TMIE	02/10/2024 29/01/2025	120
77	KELLEN CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	TDI	03/10/2024 31/03/2025	180
78	LAURA ROSA DA SILVA SANTOS	Professor	02/10/2024 30/03/2025	180
79	LEONCIO DA COSTA CAMPOS	TMIE	04/10/2024 01/04/2025	180
80	LIDIA MARIA DO NASCIMENTO ALCANTARA	Professor	01/10/2024 29/03/2025	180
81	LILIAN SILVANA FAQUINI DE LIMA	TMIE	30/09/2024 28/03/2025	180
82	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	TDI	12/09/2024 10/03/2025	180
83	LUCIA DA SILVA FEITOSA BUENO	TDI	17/09/2024 13/02/2025	150
84	LUCIA FATIMA PORTELA DA COSTA GISSONI	TNE	03/10/2024 31/03/2025	180
85	LUCILA ALVES DE MORAES SADAGURSCHI	Professor	10/09/2024 08/03/2025	180
86	LUCILA MARIA DOS SANTOS TOCANTINS	Professor	30/09/2024 28/03/2025	180
87	LUCIMARA FERRAZ MAIA CAVALCANTI MENDES	Professor	30/09/2024 28/03/2025	180
88	LUCINEIA MARIA DE CAMARGO	TNE	16/09/2024 13/01/2025	120
89	LUCINETE MARIA DE AMORIM GREGORIO	TDI	30/09/2024 28/03/2025	180
90	LUSDALVA PEREIRA SANTOS SILVA	Professor	24/09/2024 22/03/2025	180
91	LUSMARINA BARBOSA DOS REIS	TNE	10/10/2024 07/04/2025	180
92	LUZALITH BARBOSA DE OLIVEIRA	TNE	21/09/2024 09/12/2024	90
93	LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO	TMIE	17/09/2024 13/02/2025	150
94	LUZIA REGINA DA SILVA	TNE	07/10/2024 04/04/2025	180
95	LUZINETE ANA DE ARAUJO	TMIE	30/09/2024 26/02/2025	150
96	MARCIA ELIZABETH RUDNIK LOBATO	TDI	24/09/2024 20/02/2025	150
97	MARCIA REIS DE ALMEIDA	TDI	12/09/2024 10/12/2024	90
98	MARCO AURELIO NOGUEIRA MORENO	TMIE	20/09/2024 18/03/2025	180
99	MARIA ANTONIA MATA DA SILVA	TNE	16/09/2024 14/03/2025	180
100	MARIA APARECIDA DE MAGALHAES	Professor	04/10/2024 01/04/2025	180

101	MARIA AUXILIADORA ROSA DA CONCEICAO	TNE	03/10/2024 31/03/2025	180
102	MARIA CRISTINA CORREA FERREIRA	TMIE	16/09/2024 14/03/2025	180
103	MARIA ELIETE GONCALVES DE PAULA SILVA	TNE	18/09/2024 26/12/2024	100
104	MARIA EVANIZE RONDON	TDI	26/09/2024 24/03/2025	180
105	MARIA LUCIA CUEVAS BUENO	TMIE	13/09/2024 11/03/2025	180
106	MARIA NEVES DO CARMO	Professor	22/09/2024 15/12/2024	85
107	MARIANY MENDES DE OLIVEIRA	TNE	20/09/2024 18/03/2025	180
108	MARINA ALIENDRE PONCIANO	TNE	26/09/2024 23/01/2025	120
109	MARLEY FERREIRA DA SILVA BARBOSA	TDI	24/09/2024 21/01/2025	120
110	MARLI MATILDES DA PAIXAO DUARTE	TMIE	26/09/2024 24/03/2025	180
111	MERY ELLEN DE SOUZA EL HAGE ARRUDA	TMIE	19/09/2024 27/12/2024	100
112	MIRIA LIANE PETER	TDI	08/10/2024 05/04/2025	180
113	MIRIA SOUZA FEITOZA PINA	Professor	09/10/2024 06/04/2025	180
114	MIRIA SOUZA FEITOZA PINA	Professor	09/10/2024 06/04/2025	180
115	MIRIAM ROSA DE ARRUDA ROCHA	TMIE	19/09/2024 17/03/2025	180
116	NADIR FERREIRA DOS SANTOS	TDI	20/09/2024 18/03/2025	180
117	NAIANA RODRIGUES DA SILVA	Professor	12/09/2024 10/03/2025	180
118	NELIA BATISTA BORGES	TMIE	03/10/2024 01/03/2025	150
119	NELIS DE OLIVEIRA SILVA MAIA	TNE	23/09/2024 21/03/2025	180
120	NEUVACY BENEDITA DE BARROS	TNE	13/09/2024 11/03/2025	180
121	NILCE GORGONHA BENITEZ	TNE	20/09/2024 18/03/2025	180
122	NIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	TMIE	11/09/2024 09/12/2024	90
123	POTYARA SANIA DO BONFIM DO NASCIMENTO	TMIE	02/10/2024 30/03/2025	180
124	PRISCILLA DUARTE VIEIRA GARCIA	Professor	17/09/2024 15/03/2025	180
125	RENATA REGINA DE ARAUJO DO MONTE	Professor	01/10/2024 29/12/2024	90
126	RENATA REGINA DE ARAUJO DO MONTE	Professor	01/10/2024 29/12/2024	90
127	RONICLEIA ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	TNE	01/10/2024 29/12/2024	90
128	ROSANGELA LEITE DO COUTO	TNE	26/09/2024 23/01/2025	120
129	ROSEMEIRE DE SOUZA OLIVEIRA	TMIE	18/09/2024 16/03/2025	180
130	SANDRA ENEDINA DA SILVA	Professor	02/10/2024 28/02/2025	150
131	SARA SILVA DIAS	TNE	30/09/2024 28/03/2025	180
132	SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	Professor	16/09/2024 14/03/2025	180
133	SILVANA DO NASCIMENTO MAGALHÃES GUIA	TDI	02/10/2024 30/03/2025	180
134	SILVANA SILVA DE JESUS	TDI	30/09/2024 28/03/2025	180
135	SIRLEI TEREZINHA DOS SANTOS	Professor	18/09/2024 16/03/2025	180
136	SIRNEY DA SILVA REZENDE MAGALHAES	TDI	11/10/2024 08/04/2025	180
137	SOLANGE DE ANDREA	TMIE	13/09/2024 11/03/2025	180
138	SORAIA DE QUEIROZ VAZ	TMIE	30/09/2024 28/03/2025	180
139	SUELENE DE MORAES BORGES BISCARRA	TDI	17/09/2024 15/03/2025	180
140	SUELY GONCALVES FARIAS	TNE	11/09/2024 09/03/2025	180
141	SUEVINY CORREA DE MIRANDA AMARAL	TNE	23/09/2024 21/12/2024	90
142	SUZELI FERREIRA DE ALMEIDA	TNE	11/09/2024 09/12/2024	90
143	TADEUSA MARGARIDA DE MELO	Professor	13/10/2024 11/03/2025	150
144	TATIANE FERNANDES DE ALMEIDA	TMIE	11/09/2024 09/12/2024	90
145	TATIANE MEIRE ZARK PINHO	Professor	08/10/2024 16/12/2024	70
146	TELMA AUXILIADORA GOMES SANTOS DE SOUZA	Professor	07/10/2024 04/04/2025	180
147	TELMA GONCALINA DA COSTA RIBEIRO	TDI	24/09/2024 22/12/2024	90
148	VALDA DA COSTA NUNES	Professor	16/10/2024 13/04/2025	180
149	VALDIRENE BATISTA DE FRANCA	TNE	28/09/2024 05/01/2025	100
150	VALESCA CONCEICAO DE OLIVEIRA NEVES	TMD	19/09/2024 17/03/2025	180
151	VANESSA CRISTINA ALVES	Professor	01/10/2024 29/12/2024	90
152	WAGNALVA AGUIAR DE LIMA	TDI	15/09/2024 11/02/2025	150
153	WANDA EVANGELISTA DE SA MOREIRA	TDI	22/09/2024 20/03/2025	180
154	WILMA GUIMARAES DIAS	Professor	16/09/2024 14/03/2025	180
155	ZENAIDE CATARINA DA SILVA TEIXEIRA	TDI	03/10/2024 01/03/2025	150
156	ZENAIDE NUNES DA CRUZ FILHA	Professor	23/09/2024 21/03/2025	180
157	ZENAIDE SOARES DA SILVA	TDI	30/09/2024 28/03/2025	180

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
Cuiabá – MT, 21 de novembro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 1428//2024.



PORTARIA Nº 994/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE conceder **Licença Médica para Acompanhamento Familiar** aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

Nº	Servidor (a)	Cargo	Período	Dias
1	ADRIANA CASTRO HERRERO	Professor	26/09/2024 26/09/2024	1
2	ALCIMARE BRANDAO DE OLIVEIRA	TDI	12/09/2024 13/09/2024	2
3	ALESSANDRA SANTANA BUENO	TDI	16/09/2024 16/09/2024	1
4	ALESSANDRA SANTANA BUENO	TDI	24/09/2024 25/09/2024	2
5	ANA PAULA DA COSTA DANTAS	TMIE	16/09/2024 18/09/2024	3
6	ANA PAULA NASCIMENTO DA COSTA	TMIE	25/09/2024 25/09/2024	1
7	ANA PAULA SILVA CAMARGO	TMD	24/09/2024 27/09/2024	4
8	ANAHY ANGELICA DREHER LIMA CAPELARI DOS SANTOS	TMIE	25/09/2024 25/09/2024	1
9	ANGELINA DOS SANTOS LIMA	TMIE	30/09/2024 30/09/2024	1
10	ARIADNE DEZULA ANDRADE GOIS	TDI	23/09/2024 24/09/2024	2
11	ARIADNE DEZULA ANDRADE GOIS	TDI	03/10/2024 03/10/2024	1
12	BENEDITO JOSE DA SILVA	Professor	01/10/2024 01/10/2024	1
13	BRUNA ANGELICA DE SOUZA QUEIROZ	TDI	16/09/2024 18/09/2024	3
14	CAMILA MIRANDA MACHADO RONDON	TMD	19/09/2024 23/09/2024	5
15	CAROLINA GIRARDON DINARTE MOREIRA	TNS	11/09/2024 17/10/2024	37
16	CAROLINE BRANDAO	TDI	11/10/2024 17/10/2024	7
17	CATARINA PAULA DE ALMEIDA E SILVA	TDI	10/09/2024 11/09/2024	2
18	CELIA REGINA DA SILVA	Professor	24/09/2024 24/09/2024	1
19	CELIA REGINA DA SILVA	TDI	24/09/2024 24/09/2024	1
20	CONCEICAO DA SILVA CAMPOS	TDI	02/10/2024 04/10/2024	3
21	DAIANY CHRISTINA SILVA DOS SANTOS	TDI	18/09/2024 20/09/2024	3
22	DANIELLE BATISTA	Professor	24/09/2024 26/09/2024	3
23	DANIELLE SANTOS SANTANA	TMIE	24/09/2024 26/09/2024	3
24	DEBORA CRISTINA SILVA DE JESUS SIQUEIRA	TDI	25/09/2024 27/09/2024	3
25	DEIDIMAR DE SOUZA BATISTA	TDI	10/09/2024 10/09/2024	1
26	DIVINA BARBOSA DA COSTA TIBURCINO	TDI	09/10/2024 09/10/2024	1
27	EDNA CESPEDES PEDRAZA	TMD	16/10/2024 14/12/2024	60
28	ELAINE ALVES DA CRUZ OLIVEIRA	TMIE	20/09/2024 17/01/2025	120
29	ELESSANDRA MENDONCA DE SOUZA MINAS NOVAS	TDI	17/09/2024 17/09/2024	1
30	EURIENE MOURA DO BONDESPACHO	Professor	02/10/2024 02/10/2024	1
31	FRANCINO FERREIRA DE ALAMI	TNE	16/09/2024 16/09/2024	1
32	FRANCISSILENE RODRIGUES DE SA	Professor	23/09/2024 02/10/2024	10
33	FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS SAKAGUTI	TMIE	01/10/2024 02/10/2024	2
34	GABRIELLA OLIVEIRA NUNES	TDI	19/09/2024 20/09/2024	2
35	GESIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	TMIE	05/10/2024 03/11/2024	30
36	GEYSE ALVES DA GUIA ESTEVES	TDI	11/09/2024 13/09/2024	3
37	IASMIN RITA DE CASSIA ARRUDA E SILVA	TDI	11/09/2024 13/09/2024	3
38	INGRID MUNILE ARAUJO RAMOS LIMA	Professor	16/09/2024 16/09/2024	1
39	ITAMARA MARTINS GRIGGI	Professor	10/09/2024 13/09/2024	4
40	JACKELINE CAMPOS DE MORAES	TDI	11/09/2024 24/10/2024	44
41	JEANIE CLAY DAMAZIO SALDANHA E SILVA OLIVEIRA	TDI	22/09/2024 31/10/2024	40
42	JESSICA FERNANDA PEREIRA DA SILVA REIS	TDI	25/09/2024 27/09/2024	3
43	JOCIMARY ARAGAO MENDES DE JESUS TEIXEIRA	TDI	24/09/2024 27/09/2024	4
44	JOSE GONCALO PEDROSO DA COSTA	TMIE	18/09/2024 18/09/2024	1
45	JOYCE CRUZ DIAS	TDI	20/09/2024 20/09/2024	1
46	JUCEIA APARECIDA DA SILVA	TDI	16/09/2024 14/12/2024	90
47	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor	01/10/2024 02/10/2024	2
48	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor	04/10/2024 05/10/2024	2
49	KEILE CORREA PICLOMINI	TDI	13/09/2024 16/09/2024	4
50	KELLEN DAIANY DE OLIVEIRA CANDIDO	TDI	19/09/2024 20/09/2024	2
51	LAURA ANDREIA SLVA E LIMA	TMIE	18/09/2024 21/09/2024	4
52	LAURA ANDREIA SLVA E LIMA	TMIE	30/09/2024 06/10/2024	7
53	LAYRA MILENA DA SILVA SUQUERE	TDI	30/09/2024 30/09/2024	1
54	LEIDIANE APARECIDA DE ASSIS SILVA	TNE	28/09/2024 04/10/2024	7
55	LINDAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	TNE	18/09/2024 16/12/2024	90

56	LUCILENE DE SOUZA SANTOS	Professor	12/09/2024 13/09/2024	2
57	LUCILENE DE SOUZA SANTOS	Professor	12/09/2024 13/09/2024	2
58	LUCIMAR SOARES CARDOSO	TNE	18/09/2024 24/09/2024	7
59	LUCINEIA DA SILVA LIMA SCHMITZ	TNE	25/09/2024 25/09/2024	1
60	LUIZA HELENA NADALETI DUTRA	Professor	17/09/2024 17/09/2024	1
61	LUZIENE SILVA DE ANUNCIACAO	TDI	23/09/2024 19/10/2024	27
62	MARCIA ALVES DA SILVA	TDI	24/09/2024 07/10/2024	14
63	MARCILENE CORREA DE ARRUDA MENEZES	TDI	02/10/2024 04/10/2024	3
64	MARIA DAS GRACAS CAMPOS	TDI	23/09/2024 27/09/2024	5
65	MARIA DAS GRACAS CAMPOS	TDI	30/09/2024 03/10/2024	4
66	MARIA IVANIRA ARAUJO BOTTINO	TDI	20/09/2024 20/09/2024	1
67	MARIEL MAROSTICA FERNANDES	TNS	11/09/2024 11/09/2024	1
68	MARIEL MAROSTICA FERNANDES	TNS	16/09/2024 16/09/2024	1
69	MARIEL MAROSTICA FERNANDES	TNS	24/09/2024 24/09/2024	1
70	MARIEL MAROSTICA FERNANDES	TNS	01/10/2024 01/10/2024	1
71	MARIEL MAROSTICA FERNANDES	TNS	07/10/2024 11/10/2024	5
72	MARILDA APARECIDA SILVESTRE WAWZYNCAK	TDI	23/09/2024 23/09/2024	1
73	MARINA ALIENDRE PONCIANO	TNE	27/09/2024 27/09/2024	1
74	MARIZETH RODRIGUES DE MORAIS	TDI	07/10/2024 18/10/2024	12
75	MARLENE NERIS DE ALMEIDA	TMIE	12/09/2024 12/09/2024	1
76	MARLUCE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	Professor	28/09/2024 02/10/2024	5
77	MARTA REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	TDI	03/10/2024 04/10/2024	2
78	MAURICIO DA SILVA CAMPOS	TMIE	19/09/2024 17/11/2024	60
79	MAYARA ARRUDA MUNIZ	TDI	12/09/2024 13/09/2024	2
80	MAYARA ARRUDA MUNIZ	Professor	12/09/2024 13/09/2024	2
81	MAYARA ARRUDA MUNIZ	TDI	18/09/2024 18/09/2024	1
82	MAYARA ARRUDA MUNIZ	Professor	18/09/2024 18/09/2024	1
83	MICHELLI ALMEIDA FLORENTINO	TMIE	13/09/2024 16/09/2024	4
84	MILTES DA COSTA SILVA	TDI	24/09/2024 30/09/2024	7
85	NAIRA FREITAS DE MELO	TDI	18/09/2024 21/09/2024	4
86	NIARA JORGE LIMA	TNE	01/10/2024 04/10/2024	4
87	ONETE BORGES DOS SANTOS	TDI	16/09/2024 30/09/2024	15
88	PATRICIA AMERICA DOS SANTOS GALVAO	TMIE	16/09/2024 15/10/2024	30
89	PRISCILLA CAROLINA NOGUEIRA DE CAMPOS GARCIA	Professor	24/09/2024 28/09/2024	5
90	RAQUEL BARBOSA DE SOUZA	TNE	14/09/2024 12/12/2024	90
91	REGINA CELIA SALES DE FREITAS	Professor	23/09/2024 24/09/2024	2
92	ROSA ALCANTARA DE MEDEIROS	TNE	26/09/2024 26/09/2024	1
93	ROSANA SANTOS	TDI	16/09/2024 20/09/2024	5
94	ROSANGELA MOREIRA DE MAGALHAES	TAE	04/10/2024 07/10/2024	4
95	ROSANGELA SILVA SANTOS	TDI	23/09/2024 23/09/2024	1
96	ROSE MEIRE BARBOSA JUSTI	TDI	23/09/2024 22/10/2024	30
97	ROSEMERI PRATES DA COSTA	TDI	23/09/2024 24/09/2024	2
98	ROSENIL MARIA DE ARAUJO	TDI	27/09/2024 27/09/2024	1
99	ROSENIL MARIA DE ARAUJO	TDI	01/10/2024 01/10/2024	1
100	ROSIANE CAMELO DA SILVA	TDI	16/09/2024 16/09/2024	1
101	SAMYRA CANEPPA DE OLIVEIRA	Professor	11/09/2024 12/09/2024	2
102	SANDRA ALVES DA CRUZ	TDI	18/09/2024 24/09/2024	7
103	SANDRA ALVES DA CRUZ	TDI	04/10/2024 02/12/2024	60
104	SILVANA FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA	TDI	10/09/2024 19/09/2024	10
105	SILVANA MOREIRA DE ANDRADE FERREIRA	TDI	08/10/2024 06/12/2024	60
106	SILVANIA OLINDA DA SILVA FIGUEIREDO	TDI	13/09/2024 22/09/2024	10
107	SILVELINE VITORIA DE ALMEIDA FRANCA	TNE	18/09/2024 19/09/2024	2
108	SIRLEY REGINA SCHEFFER	TMIE	25/09/2024 25/09/2024	1
109	SONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	TMIE	20/09/2024 04/10/2024	15
110	SORAYA BOAZEGEVSKI	TDI	17/09/2024 17/09/2024	1
111	SUELI JUVELINA GRACIANO	Professor	20/09/2024 26/09/2024	7
112	SUELI PEREIRA BARBOSA	TDI	25/09/2024 23/11/2024	60
113	SUZAN KELLY DE SOUSA CAMPOS DE PAULA	Professor	17/09/2024 20/09/2024	4
114	SUZANA ROSA DA SILVA POMPEU DA CRUZ	Professor	27/09/2024 03/10/2024	7
115	SUZANA ROSA DA SILVA POMPEU DA CRUZ	Professor	27/09/2024 03/10/2024	7
116	TAMARA GOMES PEDROSO ROSA	Professor	23/09/2024 27/09/2024	5
117	TATIALLY ANGELINA PIRES	TDI	03/10/2024 04/10/2024	2
118	TAYNARA RODRIGUES QUEIROZ	TDI	11/09/2024 13/09/2024	3



119	TAYNARA RODRIGUES QUEIROZ	TDI	30/09/2024 04/10/2024	5
120	TAYNARA RODRIGUES QUEIROZ	TDI	07/10/2024 07/10/2024	1
121	THAIZA DO ESPIRITO SANTO MOSHAGE	TNS	03/10/2024 04/10/2024	2
122	VALDINEIA MARIA DE ASSIS XAVIER	TMIE	24/09/2024 25/09/2024	2
123	VALERIA APARECIDA MARCONATO	Professor	27/09/2024 11/10/2024	15
124	VALERIA APARECIDA MARCONATO	Professor	27/09/2024 11/10/2024	15
125	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	TDI	18/09/2024 18/09/2024	1
126	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Professor	18/09/2024 18/09/2024	1
127	VILMARA DA SILVA VIDICA SANTOS	TDI	03/10/2024 04/10/2024	2

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá – MT, 21 de novembro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 1428/2024

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 056/2024

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, sito a Praça Alencastro, nº 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHARF, neste ato representado por seu Secretário Wilton Coelho Pereira, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 017/2023 do núcleo urbano informal consolidado denominado 'Alvorada', regularmente instaurado pela Portaria nº 027/2023/GAB/SMHARF, publicada na Gazeta Municipal em 04 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a previsão do art. 25, § 1º, da Lei Complementar do Município de Cuiabá n.º 523, de 05 de março de 2023 c/c art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, também serão notificados os terceiros eventualmente interessados;

CONSIDERANDO que o proprietário não pôde ser encontrado e, por tal motivo, conforme disposto no art. 25, § 5º, inciso I, da Lei Complementar do Município de Cuiabá n.º 523, de 05 de março de 2023 c/c art. 31, § 5º, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação deverá ser feita por meio de publicação de edital municipal;

Vem, por meio deste edital, **notificar os proprietários abaixo na qualidade de particulares e terceiro eventualmente interessados**, para que, querendo, apresentem impugnação ao processo em epígrafe

QUINTADINHA - ALVORADA						
Quadra	Lote	Matrícula	Cartório	Nome	CPF/CNPJ	Bairro
9	1	10471	2º Ofício de Cuiabá	MAKSUES LEITE e sua mulher MARIA RUBIA DE OLIVEIRA LEITE	667.449.541-72/826.055.991-91	Quintadinha - Alvorada
9	2	10470	2º Ofício de Cuiabá	TADEU JOSÉ FIGUEIREDO LATORRACA	-	Quintadinha - Alvorada
9	3	6382	2º Ofício de Cuiabá	LUIZ CARLOS TORQUATO DA SILVA	161.465.301-15	Quintadinha - Alvorada
9	5	91542	2º Ofício de Cuiabá	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IVY LTDA	08.756.191/0001-28	Quintadinha - Alvorada
9	7	19194	2º Ofício de Cuiabá	MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA	503.918.101-97	Quintadinha - Alvorada
9	8	8.772	2º Ofício de Cuiabá	FRANZ IKEDA SHIMOYA	-	Quintadinha - Alvorada
9	9	91542	2º Ofício de Cuiabá	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IVY LTDA	08.756.191/0001-28	Quintadinha - Alvorada
9	10	91542	2º Ofício de Cuiabá	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IVY LTDA	08.756.191/0001-28	Quintadinha - Alvorada
9	11	91542	2º Ofício de Cuiabá	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IVY LTDA	08.756.191/0001-28	Quintadinha - Alvorada
10	1	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	NATALINA BORGES DE CAMPOS	-	Quintadinha - Alvorada
10	2	10931	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ GANZAGA DE ANDRADE	190.547.188-20	Quintadinha - Alvorada
10	8	98658	2º Ofício de Cuiabá	EDSON MACEROU PASSOS	557.439.868-00	Quintadinha - Alvorada

10	9	98659	2º Ofício de Cuiabá	EDSON MACEROU PASSOS	557.439.868-00	Quintadinha - Alvorada
10	10	10127	2º Ofício de Cuiabá	MAGDALENA ALVES MORESCA	208.951.519-87	Quintadinha - Alvorada
10	12	33983	2º Ofício de Cuiabá	EDNA EMIKO NAKASSUGUI	452.614.401-06	Quintadinha - Alvorada
10	13	17123	2º Ofício de Cuiabá	WALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA	008.927.851-87	Quintadinha - Alvorada
10	15	36405	2º Ofício de Cuiabá	MARIA GREGÓRIA BEZERRA	-	Quintadinha - Alvorada
10	16	2740	2º Ofício de Cuiabá	WAGNER DE ANDRADE GOUVÊA e sua mulher ROSA MARIA ELY GOUVÊA	-	Quintadinha - Alvorada

SENHOR DOS PASSOS II - ALVORADA

Quadra	Lote	Matrícula	Cartório	Nome	CPF/CNPJ	Bairro
45	15	11.930	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO TELEVISÃO BRASIL OESTE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada

SENHOR DOS PASSOS IV - ALVORADA

Quadra	Lote	Matrícula	Cartório	Nome	CPF/CNPJ	Bairro
14-A	14	16.749	2º Ofício de Cuiabá	SINJUMAT (compromisso)	36.910.081/0001-04	Senhor dos Passos IV - Alvorada
				IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA (proprietária)		

§ 1º O prazo para impugnação será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital na Gazeta Municipal.

§ 2º As impugnações deverão ser protocoladas por meio do Portal de Serviços do Cidadão, cidadao.cuiaba.mt.gov.br, e serão endereçadas ao Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, WILTON COELHO PEREIRA.

§ 3º A manifestação que não indicar, de forma plausível, onde e de que forma a Reurb avança na propriedade do impugnante, não apresentar motivação, ainda que sumária ou versar sobre matéria estranha ao procedimento da Reurb em andamento, será considerada infundada, nos termos do art. 24, §§ 10 e 12, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§ 4º A ausência de manifestação no prazo indicado será interpretada como concordância com a Reurb, na forma dos arts. 31, § 6º da Lei 13.465/2017 e 25 § 6º da LC nº 523/2023 e implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel, em respeito ao art. 24, § 8º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§ 5º Os documentos referentes à regularização fundiária urbana estão à disposição para consultas na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2362, Edifício Pantanal Business, 9º andar - Bosque da Saúde - 78050-280, neste Município.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

WILTON COELHO PEREIRA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 55/2024

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, sito a Praça Alencastro, nº 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHARF, neste ato representado por seu Secretário Wilton Coelho Pereira, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 00.014.547/2024-1 do núcleo urbano informal consolidado denominado 'Loteamento Nossa Senhora da Guia', regularmente instaurado pela Portaria nº 024/2023/GAB/SMHARF, publicada na Gazeta Municipal em 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a previsão do art. 25, § 1º, da Lei Complementar do Município de Cuiabá n.º 523, de 05 de março de 2023 c/c art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, também serão notificados os terceiros eventualmente interessados;

CONSIDERANDO que o proprietário não pôde ser encontrado e, por tal motivo, conforme disposto no art. 25, § 5º, inciso I, da Lei Complementar do Município de Cuiabá n.º 523, de 05 de março de 2023 c/c art. 31, § 5º, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação deverá ser feita por meio de publicação de edital municipal;

Vem, por meio deste edital, **notificar os proprietários abaixo na qualidade de particulares e terceiro eventualmente interessados**, para que, querendo, apresentem impugnação ao processo em epígrafe

Quadra	Lote	Matrícula	Cartório	Nome	CPF/CNPJ	Loteamento
21	20A	26.663	7º Ofício de Cuiabá	Donata Soares da Silva e seu marido Paulino Nunes da Silva	138.852.861-49/206.553.041-34	Nossa Senhora da Guia
21	20B	26.660	7º Ofício de Cuiabá	Ademilson Marinho da Silva	050.211.941-19	Nossa Senhora da Guia



21	20C	26.661	7º Ofício de Cuiabá	Valdir Marinho da Silva	042.134.111-41	Nossa Senhora da Guia
21	20D	26.662	7º Ofício de Cuiabá	Ademilson Marinho da Silva	050.211.941-19	Nossa Senhora da Guia
21	20E	26.664	7º Ofício de Cuiabá	Analgia Freire de Oliveira Costa	015.580.633-58	Nossa Senhora da Guia
21	20F	26.665	7º Ofício de Cuiabá	Eduardo Augusto Patrício da Silva	033.387.841-80	Nossa Senhora da Guia
21	20G	26.666	7º Ofício de Cuiabá	Ana Rita Lopes Guimarães Nunes	460.574.121-68	Nossa Senhora da Guia
21	20H	26.667	7º Ofício de Cuiabá	Maria Aparecida Ferreira Vieira	060.954.906-50	Nossa Senhora da Guia
21	20I	26.668	7º Ofício de Cuiabá	Maria Aparecida Ferreira Vieira	060.954.906-50	Nossa Senhora da Guia
21	20 Remanescente	26.659	7º Ofício de Cuiabá	Donata Soares da Silva e seu marido Paulino Nunes da Silva	138.852.861-49/206.553.041-34	Nossa Senhora da Guia
24	23	72.197	2º Ofício de Cuiabá	José do Carmo e sua esposa Maria de Lourdes do Carmo	009.713.685-79/486.905.891-04	Nossa Senhora da Guia

§ 1º O prazo para impugnação será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital na Gazeta Municipal.

§ 2º As impugnações deverão ser protocoladas por meio do Portal de Serviços do Cidadão, cidadao.cuiaba.mt.gov.br, e serão endereçadas ao Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, WILTON COELHO PEREIRA.

§ 3º A manifestação que não indicar, de forma plausível, onde e de que forma a Reurb avança na propriedade do impugnante, não apresentar motivação, ainda que sumária ou versar sobre matéria estranha ao procedimento da Reurb em andamento, será considerada infundada, nos termos do art. 24, §§ 10 e 12, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§ 4º A ausência de manifestação no prazo indicado será interpretada como concordância com a Reurb, na forma dos arts. 31, § 6º da Lei 13.465/2017 e 25 § 6º da LC nº 523/2023 e implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel, em respeito ao art. 24, § 8º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§ 5º Os documentos referentes à regularização fundiária urbana estão à disposição para consultas na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2362, Edifício Pantanal Business, 9º andar - Bosque da Saúde - 78050-280, neste Município.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

WILTON COELHO PEREIRA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Portaria

PORTARIA/GAB/SEMOB Nº 029/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA** de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o que dispõe o artigo 67, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 que trata da fiscalização de contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, que o Tribunal de Contas recomenda o cumprimento desse dispositivo, visando o melhor acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para que na qualidade de representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

CONTRATO Nº. 342/2024/PMC - RC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.639.331/0001-37, - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, implantação, remanejamento e remoção de abrigos de ônibus, a serem realizados em pontos de parada de ônibus, e para fornecimento e implantação de abrigos de táxi e mototáxi, localizados no Município de Cuiabá-MT, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá – SEMOB;

NOMEAR:

Gestor – **Ewerton Rodrigo Souza Silva**;

Fiscal – **Nicolau Jorge Budib**;

Suplente – **Adriano de Jesus Nascimento Cruz**.

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Setembro de 2024.

LUCIANA ZAMPRONO BRANCO

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria

PORTARIA Nº 044/SMOP/2024

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestor do Contrato**: Raufrides Macedo, cargo: Agente Municipal; **Fiscal do Contrato**: Karoliny Tomaz de Oliveira, cargo: Secretária Adjunta de Infraestrutura e **Suplente do Fiscal**: Edson Miguel Venega da Conceição, cargo: Gerente Especial de Gestão de Pessoas, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 435/2024/PMC, efetuado para contratação da empresa ALAIR XAVIER DOS SANTOS, CNPJ Nº 18.578.832/0001-55, atendendo as normas e regras dos termos da Cláusula Décima Segunda – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – do referido instrumento.

Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

José Roberto Stopa

Secretário Municipal De Obras Públicas

PORTARIA Nº 010/SMOP/2024

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Thiago Henrique Vieira CPF nº 989.140.991-68, RG Nº 1229618-0/SSP/MT, CREA Nº 044152/MT, Matrícula nº 4926011, **Fiscal de Obra** Engº Civil Eder Jesus de Souza CPF 024.929.741-89, RG 19028911-SSP/MT, CREA Nº MT-51930, Matrícula nº 4870194 **Suplente do Fiscal** Engº Civil Eneidino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 436/2024/PMC – Lote 01, efetuado para contratação de empresa FRATELLO Engenharia Ltda CNPJ sob nº 22.451.088.0001-09 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização itens 10.1 / 10.5 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2024

JOSÉ ROBERTO STOPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procuradoria Geral do Município

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 11 – PGM CUIABÁ, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Procurador-Geral do Município de Cuiabá torna públicos o **resultado final na inscrição definitiva** e a **convocação para a prova oral**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Substituto do Município de Cuiabá.

1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocação para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000628, Ana Claudia Piassetzki / 10001397, Andre Luis Cavalcanti Chaves / 10001009, Beatriz Partika Euzebio / 10000566, Bruna Fernandes Pereira de Carvalho / 10001038, Bruno Escudero de Brito / 10001218, Bruno Paiva Fonseca / 10001089, Bruno Posenti Utre / 10001108, Bruno Serafim de Souza / 10000921, Bruno Vilarins de Noronha / 10000649, Carlos Ariel Barbosa Lima / 10000855, Carolina Loureiro de Alves Pereira / 10001020, Carolina Thadeu Mello da Silva / 10000803, Cesar Roney Goncalves de Andrade Filho / 10001414, Cristina Eberle Baldi / 10001468, Daniel Cerqueira de Salles Brasil / 10001778, Daniel Froes Batata / 10001418, Daniel Pires de Mello / 10001177, Danilo Luchetta Prado / 10000170, Dayvisson Cristiano Moreira / 10000259, Ecleziast de Paula Galvao Junior / 10000836, Elisa Cardoso Batista / 10001888, Elton Viana Gomes / 10000972, Fabio Gouveia Carneiro / 10000441, Frank Oliveira Cavalcante /



10000851, Franklin Ribeiro / 10000055, Gabriel Lopes Alfradique Alves / 10001316, Gabriela Gomes Oliveira / 10000302, Guilherme di Luca / 10001190, Gustavo Coutinho de Souza / 10001597, Halana de Figueiredo Souza Andrade / 10000612, Hicaro Ricardo Fernandes de Lima / 10000225, Isabelly Charlise Silva Cruz / 10001357, Jean Carlos Palma de Arruda Ferreira / 10002126, Joao Paulo de Godoy Valença / 10001028, Joel Barbosa Pereira da Silva / 10000682, Jorio Rodrigues Rocha / 10001509, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros / 10000305, Juliana da Nobrega Galvao Duarte / 10000473, Karen Lais Leite de Arruda e Silva Reus / 10000315, Larissa Castro e Melo / 10001369, Levi Guerra Lopes / 10000135, Lucas Pereira Mitre / 10000935, Marcus Vinicius Silva Martins / 10000089, Maria Vitoria de Resende Ladeia / 10001040, Mateus de Luna Dias Rabelo / 10000786, Monica Alves Rodrigues Alencar / 10001410, Nicolas Negri Pereira / 10000727, Pedro Guerreiro di Chiara / 10001216, Rachel Menezes de Jesus / 10001719, Rafael Adachi / 10001033, Rafael Melo Rocha / 10000658, Rafael Neves Guardiani / 10001191, Rafaela Cristine de Almeida Lopes / 10001791, Renato Bernardo Vieira de Azevedo / 10000307, Rodolfo Candia / 10001283, Tiago Gubert Canavarros / 10000842, Victor de Almeida Conte / 10001488, Walter Rego Ferreira Filho / 10001786, Yasmin de Souza Leao Frota / 10000306, Ygo Mirou Negreiros Cavalcante.

1.1.1 Relação final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocação para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001120, Ana Karla Goncalves Pinheiro Gomes / 10000819, Diego Henrique Moreira Araujo / 10002201, Diego Sodre Suarez Garcia / 10000831, Eduardo Karam / 10001836, Fagner Junior Celestino Goncalves / 10001830, Laura de Almeida Sacramento / 10000572, Sebastiao Bezerra Neto / 10001142, Suzany Meneguetti Zattar / 10000695, Vinicius Nunes Bonfim / 10001259, Viviane de Carvalho Singulane.

1.1.2 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros e indígenas** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocação para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001408, Adriana Carneiro Lima / 10000099, Ana Paula Marques Andrade / 10000020, Breno Felipe Moraes de Santana Barros / 10000972, Fabio Gouveia Carneiro / 10000052, Filipe Cirne Reinaldo dos Santos / 10001014, Gabriel de Moraes Sousa / 10001404, George Rafael Gomes Cardoso / 10001746, Grazielle Nunes Quintino / 10001268, Jackson Flavio Viana dos Reis / 10001537, Joao Pedro Alves Ferreira / 10001603, Joao Vitor Ferreira da Silva / 10001517, Jose Alves de Barcelos Junior / 10001333, Luzia Moura Fernandes / 10000672, Mariana Lima Florencio / 10000006, Raphael Correa Lopes / 10000931, Reginaldo de Souza Silva / 10001548, Relivaldo Jose da Silva Buarque.

2 DA PROVA ORAL

2.1 Para a prova oral, a ser realizada pelo Cebraspe no dia **1º de dezembro de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – PGM Cuiabá, de 18 de abril de 2024, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_cuiaba_24_procurador, a partir do dia **25 de novembro de 2024**, para verificar o horário de início e o local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral será eliminado e não terá classificação do concurso público.

2.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto **20,00 pontos** e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 7.1 do edital de abertura.

2.3.1 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico (até **14,00 pontos**), a articulação do raciocínio (até **2,00 pontos**), a capacidade de argumentação (até **2,00 pontos**) e o uso correto do vernáculo (até **2,00 pontos**).

2.3.2 A prova oral será realizada em sessão pública e terá duração de **até 30 minutos** - sendo 5 minutos para cada área de conhecimento. Nesse tempo, o candidato deverá ler (silenciosamente ou em voz alta) e discorrer a respeito das questões que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições da Banca Examinadora, caso se fizerem necessárias.

2.3.3 Os candidatos serão encaminhados para a sala de arguição de cada área de conhecimento por um

fiscal encaminhador e somente serão dispensados após serem arguidos pelos seis examinadores.

2.3.4 Os candidatos somente finalizarão a prova oral após serem avaliados por todos os examinadores a respeito das questões.

2.3.5 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da Banca Examinadora.

2.3.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova oral ou que não comparecer para a realização da prova.

2.4 No dia de realização da prova oral, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera inicial até o momento de sua avaliação. Durante esse período, fica vedado consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e(ou) anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e(ou) impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

2.5 Nos deslocamentos entre salas e durante a realização da prova, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação do certame, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

2.5.1 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a exposição da apresentação oral.

2.6 A sequência de arguição dos candidatos será estabelecida pela ordem crescente do número de inscrição.

2.7 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

3 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

3.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens 3.2 a 3.12 deste edital.

3.2 Para assistir à prova oral, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_cuiaba_24_procurador, no período entre **10 horas do dia 25 de novembro de 2024** e **18 horas do dia 26 de novembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

3.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no site do Cebraspe e deverá, ainda, escolher o turno de sua preferência.

3.4 Em hipótese alguma será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.

3.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

3.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

3.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início.

3.8 Será permitida a entrada de no máximo uma pessoa do público em cada sala de arguição. O público entrará na referida sala **15 minutos** antes da entrada do primeiro candidato designado para o respectivo turno.

3.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação da prova, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização da prova.

3.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

3.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.

3.11.1 Antes de entrar na sala de provas, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 4.6 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.

3.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.

3.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL

4.1 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.

4.2 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

4.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

4.4.1 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

4.5 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

4.6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova oral, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.). **4.7** Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 4.6 deste edital.

4.8 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.

4.9 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-



se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso de terno para os homens e traje social discreto para as mulheres.

4.10 A prova oral será gravada exclusivamente pelo Cebraspe para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

4.11 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

4.12 Não será permitida no ambiente de prova a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

4.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na inscrição definitiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **29 de novembro de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_cuiaba_24_procurador.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na prova oral será publicado no Diário Oficial do Município de Cuiabá e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_cuiaba_24_procurador, na data provável de **13 de dezembro de 2024**.

BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO
Procurador-Geral do Município de Cuiabá

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

edital coreme ecsp 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ano de 2025

A Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – COREME-ECSP, torna público, através deste edital, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Residência Médica do ano de 2025**, para preenchimento de vagas ofertadas nos **Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC)** pertencentes a Empresa Cuiabana de Saúde Pública, os quais desenvolver-se-ão com sede nas instituições de saúde por ela administradas, à saber: Hospital Municipal São Benedito (Cuiabá-MT), Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, tendo ainda como campos de estágio outras instituições conveniadas à COREME-ECSP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Serão oferecidas as seguintes vagas nos respectivos Programas de Residência Médica (**Quadro 1**):

QUADRO 1 - VAGAS OFERTADAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA - COREME-ECSP.

ESPECIALIDADE e SUB-ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO
Neurologia	01	03 anos	Acesso Direto
Ortopedia e Traumatologia	02	03 anos	Acesso Direto

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Não poderão se inscrever neste processo seletivo:

Médicos que já tenham cursado Programas de Residência Médica, em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

Médico que esteja matriculado e cursando PRM, ao desistir antes do término da conclusão do PRM, uma vez que este fica vedado de efetuar nova matrícula em programa de mesma especialidade, mesmo sendo aprovado em novo processo de seleção pública.

Médicos que tenham sido anteriormente matriculados e cursaram por período maior ou igual a 6 (seis) meses algum dos programas de residência médica pertencentes a Empresa Cuiabana de Saúde Pública e tenham desistido por vontade própria ou

sido desligados com base em fatos documentados relacionados a infrações graves previstas no Regimento Interno da COREME-ECSP (documento de domínio público presente para download no site www.periop.com.br/coremeecsp)

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme a RESOLUÇÃO CNRM Nº 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 o processo seletivo para ingresso em Programa de Residência Médica **não é configurado em caráter de concurso público, por não se destinar a provimento em cargo público, mas a ingresso em modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos**, sob a forma de cursos de especialização, caracterizado por treinamento em serviço. **O edital e a execução do processo de seleção para ingresso aos Programas de Residência Médica são de inteira responsabilidade da Instituição (COREME) que oferece os Programas de Residência Médica.**

No ato da inscrição, o candidato assume conhecer o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste edital.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação e checagem do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, assim como dos demais documentos necessários a efetivação da matrícula, solicitados pela COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no ato de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar laudo médico (original ou cópia autenticada), em envelope lacrado, endereçado ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública - DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sala da COREME-ECSP localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n - Bairro Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT - CEP 78048-178, Tel: (65) 3318-6900 / 3318-6982, até a data de **11.12.2024**, que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar a cópia da certidão de nascimento da criança, e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A organização do processo seletivo não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

A relação das inscrições deferidas, assim como dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido e confirmação do local, data e horário de realização da prova objetiva, será divulgada por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp, conforme datas deste edital.

Critérios para utilização da pontuação adicional:

Conforme a Lei 14.621/2023, será concedido à pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases do concurso ao candidato para PRM com acesso direto que tiver realizado integralmente o Programa de Residência em Medicina Geral da Família e da Comunidade (PRMMGFC). O candidato deverá requerer seu direito no momento da inscrição.

O candidato deverá entregar na data da AVALIAÇÃO CURRICULAR cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Programa Residência de Medicina Geral da Família e da Comunidade credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC) ou documento OFICIAL EM PAPEL TIMBRADO ASSINADO PELO COORDENADOR DA COREME DE ORIGEM que comprove conclusão de Programa Residência de Medicina Geral da Família e da Comunidade credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC) até a data de **01.03.2025**.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Não será cobrada taxa de inscrição.

As inscrições serão efetuadas por via eletrônica, através do endereço eletrônico www.periop.com.br/coremeecsp na data de **18.11.2024** a **11.12.2024**.

Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de inscrição por via eletrônica, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros referente às mesmas.

O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento e submissão do formulário de inscrição online.

A relação das inscrições deferidas e locais de prova, será publicada na data de **12.12.2024** por meio de listagem divulgada por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp.

Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer mediante processo individual formal, encaminhado em envelope lacrado, endereçado ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sede da COREME localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n - Bairro Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT - CEP 78048-178, até **13.12.2024**. O resultado do recurso será divulgado pela Comissão no dia **14.12.2024**, por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

As fases do processo seletivo e seus respectivos caracteres e pesos estão descritos conforme a seguir:

QUADRO 2 – ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E NEUROLOGIA

Etapa	Nº de questões	Peso
Prova Objetiva*	50	09
Entrevista e Avaliação de Currículo / Documentos	---	01



* Avaliação teórica de conhecimentos gerais em medicina que constará de **50 questões** de múltipla escolha abrangendo conhecimentos gerais das cinco áreas básicas da medicina: Clínica Médica (10 questões), Clínica Cirúrgica (10 questões), Ginecologia e Obstetria (10 questões), Pediatria (10 questões) e Medicina Preventiva e Social (10 questões). A nota dessa etapa terá valor de 0 a 10, sendo atribuída a pontuação de 0,20 pontos para cada questão. Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a mesma será redistribuída entre as demais questões da avaliação. **A nota atribuída terá valor aproximado até a segunda casa decimal.**

3.1 Prova Objetiva

A prova objetiva, terá caráter eliminatório e classificatório, duração de 3 horas e será realizada na data de **15.12.2024 (DOMINGO)**, no período da manhã.

O local de realização da prova estará aberto a partir das 08h30min (horário local). Somente será admitido à sala de provas o candidato que chegar até as 09h00min (horário local) e que estiver portando documento oficial, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); o documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o caderno de questões na saída junto com o gabarito de resposta da prova, ambos devidamente identificados, para comprovação da presença do candidato e viabilização da correção da prova.

A divulgação do gabarito será no dia **15.12.2024 (vespertino)**, ocorrerá por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp

Os candidatos que discordarem do gabarito oficial poderão recorrer mediante processo individual formal, encaminhado em envelope lacrado, endereçado ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sede da COREME localizada no Hospital Municipal de Cuiabá – HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178, **até às 17:00h** do dia **16.12.2024**. O resultado do recurso será divulgado pela Comissão no dia **17.12.2024, período matutino**, por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp

A pontuação desta fase (total de acertos na prova objetiva) será divulgada no dia **18.12.2024, período vespertino**, por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp

O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o local e horário de realização da prova, por meio de busca individual.

Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.2 Entrevista e Avaliação de Currículo / Documentos

A Entrevista e Análise de Currículo, terá caráter classificatório, e ocorrerá ao longo do dia **20.12.2024 iniciando às 08:30h**. O peso desta etapa será 01 (um) na classificação final. É indispensável a presença do candidato para entrevista e análise curricular. Não será permitida a apresentação de documentos / currículo por meio de procuração.

A nota dessa etapa terá valor de 0 a 10, podendo haver aproximação até a segunda casa decimal.

Serão convocados para a etapa de Entrevista e Análise de Currículo somente os candidatos classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, dentro do limite de 07 (sete) vezes o número de vagas ofertadas para cada especialidade ou até a quantidade necessária em caso de empate na posição final; os demais serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

O candidato convocado que não realizar esta etapa de entrevista e análise curricular será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

Para participação na Entrevista e Análise de Currículo, o candidato deverá obrigatoriamente portar (apresentar) documento oficial (original ou cópia autenticada em cartório), como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); o documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou que não estiverem em perfeito acordo com as normas deste edital.

Para participação na Entrevista e Análise de Currículo, os médicos estrangeiros ou brasileiros que fizeram graduação no exterior deverão ter apresentado cópia autenticada em cartório do comprovante de revalidação do diploma de acordo com a legislação vigente até o dia da matrícula, assim como cópia autenticada em cartório do comprovante do registro em Conselho Regional de Medicina do território brasileiro. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou que não estiverem em perfeito acordo com as normas deste edital.

O candidato deverá obrigatoriamente entregar no ato de sua entrevista o seu Currículum Vitae, ENCADERNADO EM ESPIRAL PRETO, COM CAPA TRANSPARENTE QUE DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DOCUMENTOS EM SEQUÊNCIA (não serão aceitos documentos ilegíveis ou que não estiverem em perfeito acordo com as normas deste edital):

Declaração da Coordenação do Curso de Medicina (original ou cópia autenticada em cartório) comprovando que o candidato ESTÁ cursANDO Medicina em instituição devidamente reconhecida pelo MEC, e que completará o curso antes de 1º de março

de 2025; ou cópia autenticada em cartório do diploma de médico; ou cópia autenticada em cartório da carteira do Conselho Regional de Medicina.

Histórico Escolar da graduação em MEDICINA (cópia autenticada em cartório ou original).

certidão de antecedentes criminais federais emitida pelo ministério da justiça (mj) / departamento de polícia federal;

certidão de antecedentes criminais estadual emitida pela secretaria de estado de segurança pública de mato grosso;

Cópias autenticadas em cartório dos comprovantes dos itens presentes no Quadro 4 deste edital. Essas cópias autenticadas em cartório devem ser apresentadas na ordem descrita no Quadro 4 e servirão para análise da banca examinadora (a banca examinadora analisará os Currículum Vitae com base nos critérios e pontuações apresentados no Quadro 3).

cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Programa Residência de Medicina Geral da Família e da Comunidade credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC) ou documento OFICIAL EM PAPEL TIMBRADO ASSINADO PELO COORDENADOR DA COREME DE ORIGEM que comprove conclusão de Programa Residência de Medicina Geral da Família e da Comunidade credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC) até a data de 01.03.2025.

QUADRO 3 – DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER APRESENTADA PARA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍDA:

Documentação referente à:	Pontuação Máxima:
Estágios Extracurriculares (estágios extracurriculares práticos, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêutico, com os seguintes critérios: (1) Instituição que tenha Residência Médica e (2) Duração de 1(um) semestre letivo ou mais e carga horária mínima de 180h; - 01 estágio: 0,5 pontos - 02 ou mais estágios: 1,0 ponto	Até 1 ponto
Participação como membro de ligas acadêmicas; - 0,25 pontos por semestre em que esteve na liga	Até 1 ponto
Monitoria de disciplina pertencente a grade curricular com certificado da instituição de ensino ou do docente responsável pela disciplina, com detalhamento de tempo (semestres) e duração mínima de 6 meses; - 0,5 pontos por monitoria de 6 meses	Até 2 pontos
Participação em grupos de pesquisa regulares da instituição de ensino devidamente reconhecidos, incluindo bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: (1) Duração mínima de 6 meses e (2) Comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição; - 0,5 pontos por semestre em que esteve no grupo de pesquisa	Até 1 ponto
Publicações completas em revistas nacionais ou internacionais; - publicação de artigo completo em revista Qualis A (Nacional ou Internacional): 1,0 ponto - publicação de artigo completo em revista Qualis B (Nacional ou Internacional): 0,5 pontos - publicação de artigo completo em revista Qualis C ou inferior (Nacional ou Internacional): 0,25 pontos	Até 1 ponto
Participação em cursos de extensão ou extracurriculares na área de saúde com carga-horária mínima de 20 horas; - 0,2 pontos por curso;	1 ponto
Apresentação de trabalho em congressos, simpósios ou seminários na forma de tema livre ou pôster; - 0,2 pontos por trabalho apresentado na forma de pôster; - 0,3 pontos por trabalho apresentado na forma de tema-livre;	1 ponto
Participação em congressos, simpósios ou seminários como ouvinte; - 0,1 pontos por participação;	1 ponto
Conhecimento de língua inglesa:	Fluência oral e escrita, comprovada com um dos seguintes testes: Michigan Cambridge ou TOEFL;
	1 ponto
	Estudos em nível avançado (certificado de conclusão de curso);
	0,5 pontos
	Estudos em nível intermediário ou básico (certificado de curso);
	0,25 pontos



Programa Residência de Medicina Geral da Família e da Comunidade credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC)	+10% na pontuação desta etapa
NOTAL FINAL (0 a 10, podendo haver aproximação até a segunda casa decimal.	

Caso o Curriculum Vitae apresentado não contenha os documentos solicitados para confirmação, ou o candidato não porte os documentos solicitados conforme o item 3 deste edital, receberá pontuação 0 (zero), referente a esta etapa.

O candidato será entrevistado e terá seus documentos checados / pontuados por banca composta pelo supervisor do programa de residência médica e preceptores do programa de residência médica. O candidato também será entrevistado por um psicólogo credenciado designado pela diretoria da Empresa Cuiabana de Saúde Pública. A entrevista será realizada com finalidade de que o grupo de preceptores e direção da ECSP conheçam o(a) candidato(a) e para que ele(a) também conheça os membros do staff e possam assim, bilateralmente, dirimir qualquer dúvida sobre o funcionamento do programa e/ou disponibilidade para o serviço por parte do candidato;

O resultado da Análise Curricular será divulgado no dia **21.12.2024**, por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp

3.3 Recursos

Caberá recurso para vista da prova e em relação ao resultado somente por escrito e em processo individual, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normalidades estabelecidas neste Edital.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – DR ALBERTO BICUDO SALOMÃO, na sede da COREME-ECSP localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178, em **até 24 horas úteis após a divulgação dos resultados da referida fase (objetiva ou Entrevista e Avaliação de Currículo / Documentos)** e entregues, em envelope lacrado devidamente identificado aos cuidados do coordenador da COREME, DR. ALBERTO BICUDO SALOMAO. No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: "Processo Seletivo Programa de Residência Médica: RECURSO".

4. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA A seleção dos candidatos será classificatória, somando-se os resultados ponderados das notas nas duas etapas, e caso seja pertinente, acrescido da pontuação obtida por aproveitamento no PROVAB. O resultado final e convocação para matrícula será divulgado por via eletrônica em www.periop.com.br/coremeecsp, no dia **24.12.2024**.

Em caso de empate, será classificado na ordem de preferência:

Maior nota na prova objetiva.

Maior nota na Entrevista e Avaliação de Currículo / Documentos

Candidato mais idoso;

O aproveitamento dos candidatos dependerá do número de vagas oferecidas em cada programa. Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem obtido as maiores notas no processo seletivo. Os demais classificados serão considerados excedentes e poderão ser chamados no caso de aumento das vagas propostas inicialmente, para as áreas discriminadas conforme o previsto no quadro de vagas/área, ou no caso de desistência de outros candidatos com melhor classificação.

A matrícula em primeira chamada será efetuada em **10.02.2025**, na COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública localizada no Hospital Municipal de Cuiabá – HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178.

Só será matriculado o médico que se formou em Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC, com conclusão do curso IMPRETERIVELMENTE até **10.02.2025**, ou que tenha diploma estrangeiro legalmente revalidado no Brasil até a data da matrícula no Programa de Residência para o qual foi selecionado.

A chamada dos candidatos excedentes, para preenchimento de vagas não ocupadas será realizada a critério e sob responsabilidade da COREME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, e poderá ser feita via fax, correio, telefone ou internet, até a data limite de **31.03.2025**.

Nos termos dos itens acima se procederá às convocações, sucessiva e ininterruptamente até o preenchimento de todas as vagas, respeitando-se o prazo legal para as matrículas.

Os candidatos não poderão efetuar suas matrículas em mais de uma instituição e/ou programa de residência médica. Caso estejam matriculados em outro programa de outra instituição, deverão proceder ao cancelamento da matrícula naquela instituição antes de se matricularem novamente, sob pena de cancelamento das referidas matrículas.

No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar:

Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;

Cópia autenticada do certificado de Registro no CRM-MT;

Cópia autenticada do Título de eleitor com comprovante da última votação;

Cópia autenticada do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);

Cópia do comprovante do número do PIS/PASEP;

Comprovante de conta bancária em nome do médico aprovado, com informação de nome do banco, agência e conta, apta em receber pagamento de bolsa conforme critérios solicitados pela COREME ECSP;

cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Programa Residência de Medicina Geral da Família e da Comunidade credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC) ou documento OFICIAL EM PAPEL TIMBRADO ASSINADO PELO COORDENADOR DA COREME DE ORIGEM que comprove

conclusão de Programa Residência de Medicina Geral da Família e da Comunidade credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC) até a data de **10.02.2025**.

Outros documentos conforme solicitação da COREME ECSP (estes documentos devem ser apresentados em até 48h horas úteis após sua solicitação).

Ocorrendo convocação do candidato para o Serviço Militar ou aprovação do candidato no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (Portaria Interministerial MS/MEC Nº 2087 de 01/09/2011), será aceito o trancamento da vaga somente para o próximo ano. O número de possíveis trancamentos será no máximo o número de vagas oferecidas no edital de concurso do corrente ano.

O prazo máximo para matrícula dos candidatos com vaga trancada do concurso anterior será **no dia matrícula em primeira chamada designado conforme este edital**. Após essa data serão considerados DESISTENTES.

A data do início oficial das atividades da residência médica será estipulada pela COREME ECSP.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão divulgados através do site www.periop.com.br/coremeecsp, quando houver necessidade, Editais e Comunicados Oficiais referentes ao Processo Seletivo. **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais divulgações.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – COREME-ECSP, localizada no Hospital Municipal de Cuiabá - HMC, situado à Rua Orivaldo M. de Souza s/n – Bairro Ribeirão do Lipa – Cuiabá – MT – CEP 78048-178.

6. CALENDÁRIO

Inscrições	18.11.2024 a 11.12.2024
Deferimento de Inscrições e divulgação do local de prova	12.12.2024
Prova objetiva	15.12.2024 (domingo) / Matutino
Divulgação do gabarito da prova objetiva	15.12.2024 (domingo) / Vespertino
Resultado da primeira etapa da seleção (prova objetiva)	18.12.2024
Análise de Curricular	20.12.2024 (matutino)
Resultado da Análise Curricular	21.12.2024 (sábado)
Resultado final	24.12.2024
Matrícula em primeira chamada	10.02.2025

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA TEÓRICA

BARASH, P. G.; CULLEN, B. F.; STOELTING, R. K. Anestesia Clínica. 4. Ed. São Paulo: Manole, 2004.

GAMA -RODRIGUES, J.J.; MACHADO, M. C. C.; RASSLAN, S. Clínica Cirúrgica. São Paulo: Manole, 2008.

GOFFI, F. S. Técnica Cirúrgica, 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

BRUNTON, L. L. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

SABISTON JR., D. C., TOWNSEND, M. C. Tratado de Cirurgia. 19. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

SROUGI, M., CURY, J. Urologia Básica: Curso de Graduação Médica. 1. Ed. São Paulo: Manole, 2006.

AGUILAR NASCIMENTO J.E (org.). ACERTO – Aceleração da recuperação no pós-operatório. Ed. Rúbio. Rio de Janeiro: 2020.

ZATERCA, S. Tratado de Gastroenterologia. Livraria Atheneu 2011. PHTLS - Pre Hospital Life Support – 8ª Ed 2016.

ATLS - Advanced Trauma Life Support for Doctors. American College of Surgeons. 10a. Ed 2018

GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

KASPER, D. L. et al. Harrison Medicina Interna. 19. ed. Rio de Janeiro: McGrawHill, 2016.

LOPES, A. C.; AMATONETO, V. Tratado de Clínica Médica. 1. ed. São Paulo: Roca, 2006.

ROBBINS, S. L.; KUMAR, V.; COTRAN, R. Patologia Bases Patológicas das Doenças. 8. ed. RJ: Guanabara Koogan, 2010.

SARAIVA, H.; BRANDÃO, R. Emergências clínicas: abordagem prática. 7. ed. São Paulo: Manole, 2012.

Bolognia, JL; Scahfer, JV; Cerroni, L. Dermatology. Fourth edition. China: Elsevier, 2018.

ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA AMERICANA. Manual diagnóstico e estatístico dos transtornos mentais, quinta edição: DSM-5 Associação Psiquiátrica Americana, 2013.

ACLS – . American Heart Association, Suporte Avançado de Vida Cardiovascular – Manual para profissionais de saúde. 4.a ed. 2015.

CAMPO, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: 2006.

CODIGO DE ETICA MEDICA. <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/> p.



CONSTITUIÇÃO FEDERAL (artigos 196 a 200). LEI nº 8080/90. Lei Orgânica da Saúde.

ROUQUAYROL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. - Epidemiologia & Saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2013.

STEWART, M. et al. Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico. 3ª ed. Porto alegre: ARTMED, 2017.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C. organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019.

FLETCHER, R.H.; FLETCHER, S.W.; FLETCHER, G.S. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 5ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014.

MEDRONHO, R.A. et al. Epidemiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.

FANAROFF, A. A.; FANAROFF, J. M. Alto Risco em Neonatologia. 6. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

KLIEGMAN, R. M. et al. Nelson -Tratado de pediatria. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. LOPEZ, F. A.; CAMPOS JÚNIOR, D. Tratado de Pediatria. 4. Ed. Barueri: Manole, 2017.

MARCONDES, E. Pediatria básica. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2005. Tratado de Pediatria, SBP, 4ª edição, Barueri, Manole, 2017

MACDONALD K., Mhairs G.; SESHIA, Mary M. Avery Neonatologia, Fisiopatologia e Tratamento do Recém- Nascido, 7ª edição. Grupo GEN, 2018.

BURNS D. A. R. et al. Tratado de Pediatria. 4. ed. Editora Manole, 2017. SBP. Tratado de Pediatria. 4ª Edição. 2017

BOFF, R. A.; et al. Compendio de mastologia: abordagem multidisciplinar. Caxias do Sul: Lorigraf, 2015.

CHAGAS, C. R. et al. Tratado de Mastologia da SBM. Rio de Janeiro: Revinter, 2011. NEME, B. Obstetrícia básica. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

REZENDE, J. Obstetrícia. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2014. Rotinas em Ginecologia, 7ª edição, Artmed Editora, 2017.

HALBE, H. W. Tratado de ginecologia. 3. Ed. São Paulo: Savier, 2006.

Martins-Costa s.h.. Rotinas em obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2017.

CUIABÁ – MT, 14 de novembro de 2024.

Alberto Bicudo Salomão

COREME/ECSP, Matrícula nº 4006491, CRM 3841-MT

Larissa Kozow Westin

COREME/ECSP, Matrícula nº 4903839, CRM 6362-MT/RQE 5717

Renam Urt Mansur Bumlai

COREME/ECSP, Matrícula nº 4876213, CRM 6858-MT

Bruno Reginato Gumiero

Neurologista, Matrícula nº 4903794, CRM 6788-MT

Jany Luz Cabreira Júnior

Gestor de Controladoria, Matrícula nº 4912609

Anderson de Souza Ferreira Torres Araujo

Diretor Técnico - Hospital Municipal de Cuiabá - HMC

Carlos Henrique Arruda Salles

Diretor Técnico - Hospital Municipal São Benedito - HMSB

Ana Paula Ricci de Figueiredo Ferreira Costa

Diretora Administrativa Financeira - Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Paulo César de Figueiredo Ponce Filho

Diretor Geral - Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

CONVOCAÇÃO N. 024/2024

JOAO CARLOS HAUER, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o **Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB** publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá n.º 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB**, homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado no dia 07 de novembro de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no emprego público da **Empresa Cuiabana de**

Limpeza Urbana na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionado:

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico de Segurança do Trabalho.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248001122	JEFERSON AMARANTE DOS SANTOS	02

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse, e o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certificado de reservista;

Providenciar a abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco indicado pela LIMPURB, em Agência da Capital (caso o candidato já possua conta corrente no Banco), através de declaração a ser fornecida pela LIMPURB;

Comprovante de residência atual (no máximo 3 meses);

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site;

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

Exame Admissional (Exames Médicos), através de encaminhamento da LIMPURB;

Declaração de Relação de Parentesco, conforme **Anexo VI**;

Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR);

Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;

Declaração de Regularidade devidamente assinada, **Anexo V**;

Diploma de Graduação na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e inscrição no Conselho Profissional (para os empregos de nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio (para os empregos de nível técnico ou nível médio, respectivamente) e inscrição no Conselho Profissional se for pré-requisito para o exercício do emprego;

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

CARGO	REQUISITOS
Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico de Segurança do Trabalho.	Curso Técnico de Segurança no Trabalho.

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana-LIMPURB poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS HAUER
DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

CONVOCAÇÃO N. 023/2024

JOAO CARLOS HAUER, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o **Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB** publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá n.º 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB**, homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado no dia 07 de novembro



de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no emprego público da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionado:

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico Administrativo.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
248026664	ERICK VICTOR CACIANO DA SILVA	10
248033480	MATHEUS SANGALLI DE ANDRADE	11
248034378	JECKTRY BERGUE DEUNER DE ALMEIDA	12

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse, e o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de reservista;

Providenciar a abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco indicado pela LIMPURB, em Agência da Capital (caso o candidato já possua conta corrente no Banco), através de declaração a ser fornecida pela LIMPURB;

Comprovante de residência atual (no máximo 3 meses);

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site;

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

Exame Admissional (Exames Médicos), através de encaminhamento da LIMPURB;

Declaração de Relação de Parentesco, conforme **Anexo VI**;

Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR);

Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;

Declaração de Regularidade devidamente assinada, **Anexo V**;

Diploma de Graduação na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e inscrição no Conselho Profissional (para os empregos de nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio (para os empregos de nível técnico ou nível médio, respectivamente) e inscrição no Conselho Profissional se for pré-requisito para o exercício do emprego;

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

CARGO	REQUISITOS
Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico Administrativo.	NÍVEL MÉDIO

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana-LIMPUR poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS HAUER
DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANTÔNIO TERTULIANO RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Antônio Tertuliano Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 19 de novembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 548/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Nomear Giovanna Martinelli no cargo em comissão de Assessor de Propaganda Institucional I – CNE – AI 04, **a partir de 18/11/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 652/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o gozo de férias dos períodos aquisitivos do servidor **Ricardo Marcelo Oliveira da Cruz**, Aux. Legislativo Serviços Diversos, matrícula nº 817, **conforme especificado abaixo:**

Período Aquisitivo	Dias	Data inicial de gozo	Data final de gozo	
25/03/1996	24/03/1997	30	01/06/1997	30/06/1997
25/03/1997	24/03/1998	30	01/06/1998	30/06/1998
25/03/1998	24/03/1999	30	01/04/2000	30/04/2000
25/03/1999	24/03/2000	30	01/06/2000	30/06/2000
25/03/2000	24/03/2001	30	01/06/2007	30/06/2007
25/03/2001	24/03/2002	30	01/12/2003	30/12/2003
25/03/2002	24/03/2003	30	01/01/2005	30/01/2005
25/03/2003	24/03/2004	30	01/02/2005	02/03/2005
25/03/2004	24/03/2005	30	02/06/2008	01/07/2008
25/03/2005	24/03/2006	30	01/04/2006	30/04/2006
25/03/2006	24/03/2007	25	25/06/2015	19/07/2015
25/03/2006	24/03/2007	05	25/08/2016	29/08/2016
25/03/2007	24/03/2008	10	15/08/2016	24/08/2016
25/03/2009	24/03/2010	30	01/01/2011	30/01/2011
25/03/2013	24/03/2014	30	03/08/2015	01/09/2015

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 651/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 165/2024 de 20.03.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara de Cuiabá - Vereador **Francisco Carlos Amorim Silveira - Chico 2000**, matrícula 3322, **05 (cinco) dias de férias** referente ao período aquisitivo 2022/2022, no período de **22/11/2024 a 26/11/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 649/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 9847/2024, direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de folgas eleitorais ao servidor **Ericson Janolio de Camargo**, Odontólogo, matrícula 5353, que serão usufruídas nos dias 5, 6,23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e nos dias 2,3,6,7 de janeiro de 2025, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 648/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o protocolo n.º 9996/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Informar a ausência justificável por 8 (oito) dias em razão de casamento da servidora **Alice Cristina Lopes Magalhães**, matrícula 8318.1, Técnica Legislativa, de **18/11/2024 a 25/11/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.